



PROJETO DE LEI Nº 103 de 2005
AUTORIA: DEPUTADO TEO MENEZES

EMENTA

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ITAPIPOCA.

DISTRIBUIÇÃO

À COMISSÃO **CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PRESIDENTE: DEPUTADO (A) **FRANCISCO AGUIAR**

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

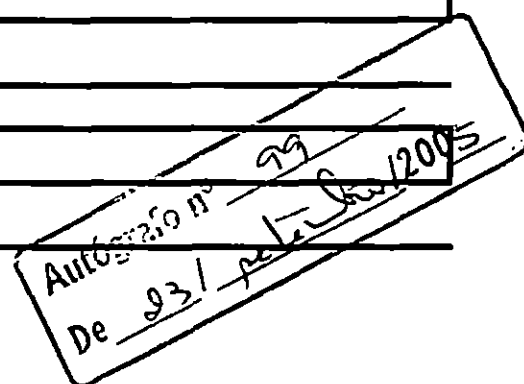
PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)



SINOPSE

DISCUSSÃO INICIAL _____

DISCUSSÃO FINAL _____

REDAÇÃO FINAL _____

Nº DO AUTÓGRAFO _____ EXPEDIÇÃO _____

LEI Nº _____ PUBLICAÇÃO _____

VETO _____ DATA _____

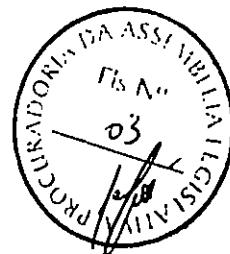
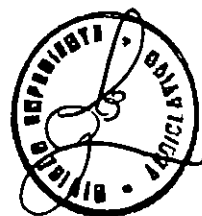
PROMULGAÇÃO (LEI E DIÁRIO OFICIAL) _____

ARQUIVAMENTO _____





Rec. Por:



JUSTIFICATIVA

A Associação Cultural de Itapipoca tem contribuído para a integração da Associações de Bairro do município de Itapipoca, e com isso reivindicando as melhorias necessárias na área de Saúde, Educação, e Obras para o beneficiamento da coletividade, além de incentivar e preservar a Cultura de nossa cidade.

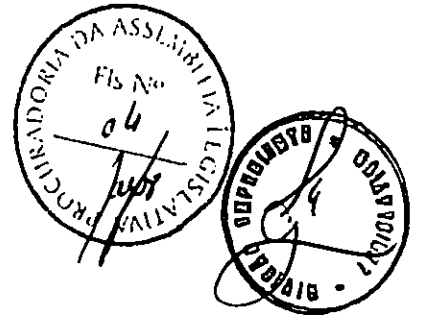
A Associação cultural de Itapipoca, solicita o apoio de todos os nobres colegas para aprovação deste Projeto Lei para da condições a referida Associação a se tornar uma entidade mais comprometidas com a comunidade.

Data Retro



Deputado TEO MENEZES

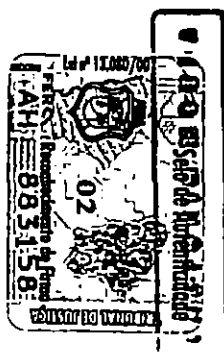
DECLARAÇÃO



Atesto para a Assembléia Legislativa do Estado do Ceará , que a Associação Cultural de Itapipoca , cnpj 02.579.495/0001-80 , com endereço a rua José do Patrocínio ,840 Centro , funciona desde junho de 1998 em Itapipoca ,e vem prestando relevantes serviços a sociedade Itapipoquense .

Itapipoca , 20 de junho de 2005

José Wilson Freitas César
Pároco de Nossa Senhora das Mercês
José Wilson Freitas César



Recebo e Assinatura de José
Wilson Freitas César

(1) Dos 01
Itapipoca, 28 do junho de 2005.
Em testemunha da Minha
Assinatura
Maria Deyse Aguiar Moura M. T. V. Costa
Isabel dos Prazeres Lima
Gilda M. Moura Dantas
Ieda Felipe A. Lima
Substituta
Visto e assinado por da Assessoria

Itapipoca, 20 de junho de 2005

Rechner

Fornecedores e

Pessoa de José Wilson Freitas César

(1) Das 08.

Sapiraca, 28 do junho de 2006.

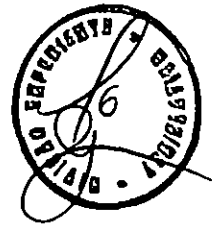
O testador(a) José M. Varella

Raulo Pereira Lima

Maria Deyse Aguiar Moura - 2ª, Valéria
Isacides Pracinha Lima
Gláucia M. Moura Darroco
Idelso Felipe A. Moura
Substituto

Vale o documento com São da Autenticidade

DECLARAÇÃO



Declaro para os devidos fins, para fazer prova junto à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no processo de solicitação de utilidade Pública Estadual, que Associação Cultural de Itapipoca, nunca recebeu subvenções Sociais ou Auxílios do Poder Público.

Itapipoca, 20 de junho de 2005

FM 104.9

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ITAPIPOCA
CNPJ 02.579.495/0001-80

AV JOSE DO PATROCÍNIO, 840
CENTRO - CEP 62.500-000

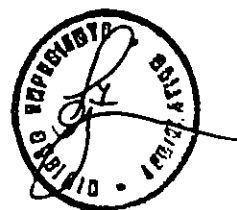
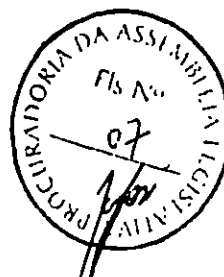
ITAPIPOCA

CE

Presidente

Associação Cultural de Itapipoca
02.579 495/0001-80

DECLARAÇÃO



Declaro para os devidos fins, para fazer prova junto à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no processo de solicitação de utilidade Pública Estadual, que o Relatório de Atividades e o Balanço Anual de 2004 da Associação Cultural de Itapipoca, foram afixados no quadro Geral da Associação Cultural de Itapipoca, a fim de que todos possam ter ciência dos trabalhos desenvolvidos por esta organização não governamental, conforme preceitua o § 2º do artigo 2º da Lei Estadual Nº 12.554, de 27 de dezembro de 1995 e publicada no Diário Oficial do Estado no dia 06 de fevereiro de 1996.

FM 104.9

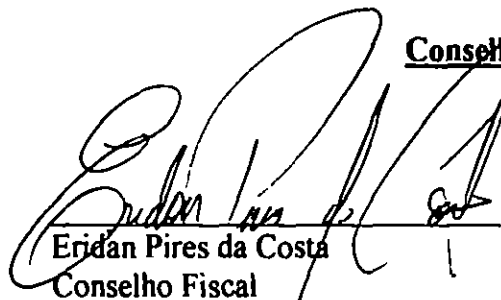
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ITAPIPOCA
CNPJ 02.579.477

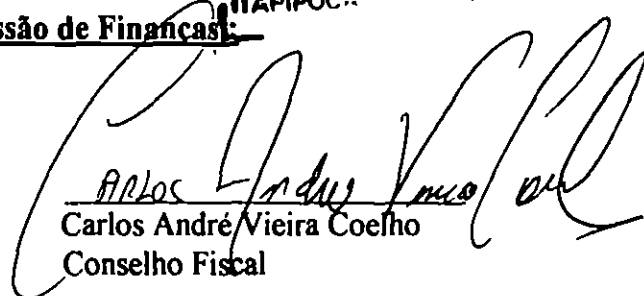
AV. JOSE DO ... 110, 847
CENTRO - CEP 61.100-000

ITAPIPOCA

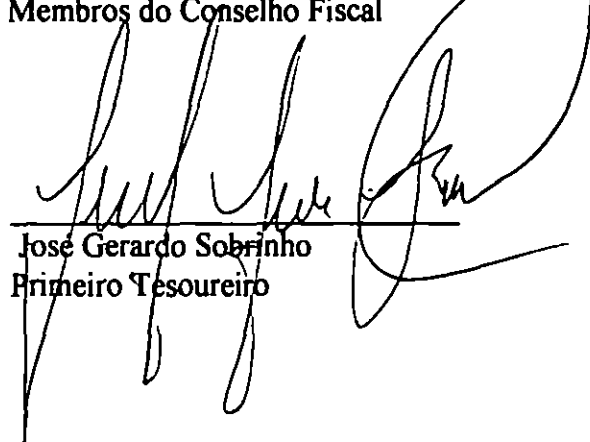
Itapipoca, 20 de junho de 2005.

Conselho Fiscal e Comissão de Finanças:

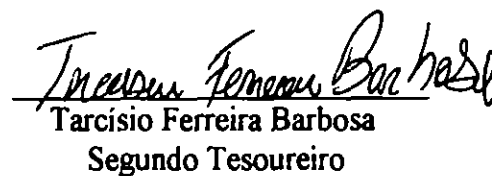

Eridan Pires da Costa
Conselho Fiscal


Carlos André Vieira Coelho
Conselho Fiscal

Manoel da Silva Oliveira
Membros do Conselho Fiscal


José Gerardo Sobrinho
Primeiro Tesoureiro


Cláudio Renato Pires da Costa
Membros do Conselho Fiscal


Tarcísio Ferreira Barbosa
Segundo Tesoureiro



RELATÓRIOS DE SERVIÇOS PRESTADOS À COLETIVIDADE

MAIO 2004

- Realização da festa das mães na associação comunitária do alto alegre
- Realização da festa das mães na associação comunitária do Julio II
- Realização da festa das mães na assoc.dos moradores do bairro do violete.

JUNHO 2004

- Organização e realização da festa junina da associação comunitária do alto alegre ,com animação da dupla da terra Wanderlei & Jairo Marques
- Organização e realização da festa junina da associação comunitária do Julio II ,com animação da dupla da terra Wanderlei & Jairo Marques
- Organização e realização da festa junina da associação dos moradores do bairro do violete ,com animação da dupla da terra Wanderlei & Jairo Marques

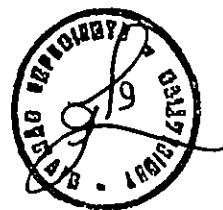
JULHO 2004

- Realização de desfile da rainha das férias da associação comunitária do alto alegre
- Realização de desfile da rainha das férias da associação comunitária do Julio II.
- Realização de desfile da rainha das férias da associação dos moradores do bairro do violete.

AGOSTO 2004

- Festividades de comemoração do aniversário do município de Itapipoca na associação cultural de Itapipoca ,com animação com a banda forró zambaré.

SETEMBRO 2004



- Premiação do Festival Nossa Senhora das Mercês de poesia e redação, realizado na sede da associação cultural de Itapipoca.

OUTUBRO 2004

- 499 brinquedos para a festa em comemoração ao dia das crianças junto a associação comunitária do Julio II .

- 369 brinquedos para a festa em comemoração ao dia das crianças junto a associação comunitária do alto alegre .

NOVEMBRO 2004

- Palestra com o engenheiro dr. Vinicius Afrânio Castro Alves ,sobre a Norma complementar de Radcom do Ministério das Comunicações

DEZEMBRO 2004

- Natal sem fome em parceria com a associação comunitária do Julio II .

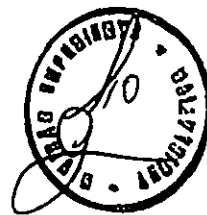
- Natal sem fome em parceria com a associação comunitária do alto alegre.

- Natal sem fome em parceria com a associação dos moradores do bairro do violeta .

- Objetivo para doar cestas básicas para as famílias mais necessitadas do bairro.

JANEIRO 2005.

- Arrecadação para compra de equipamentos para nossa rádio comunitária .



FEVEREIRO 2005.

-Carnaval das crianças junto as associações ,com a dupla da terra Wanderlei & Jairo Marques

MARCO 2005.

- Despesa de transporte com palestra na associação do alto alegre ,na associação do Julio II , sobre o combate a dengue e sobre o combate a Dengue.

ABRIL E MAIO 2005.

- Realização da festa das mães junto às associações do :

* Associação comunitária do Julio II – Associação comunitária do alto alegre

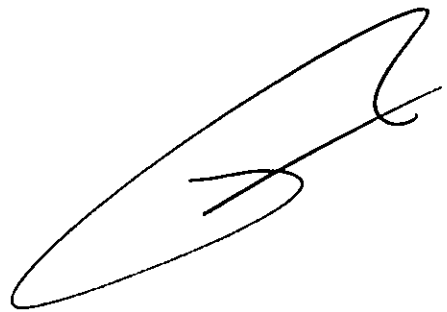
PRESTAÇÃO DE CONTAS



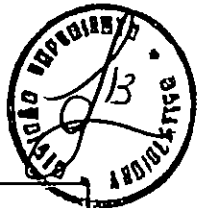
JANEIRO 2005

Associação Cultural de Itapipoca – ACI

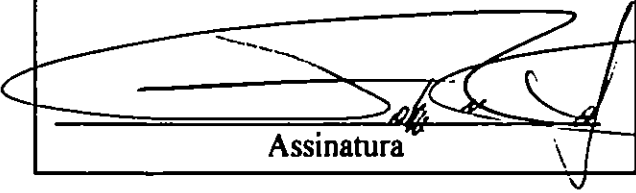
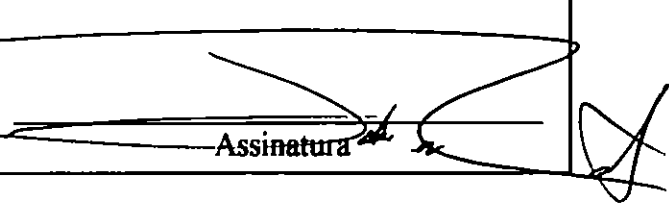
APOIO CULTURAL DE NOSSA CIDADE	ANOTAÇÕES	VALOR	VENCIMENTO
LOJA INTIMIDADES		70,00	12/jan
CARLOS MÓVEIS		75,00	13/jan
CONSERCIONÁRIA ITA MOTOS		75,00	13/jan
OTICA REDENÇÃO		75,00	14/jan
GC PNEUS		70,00	15/jan
UM REAL TIRA VINTE		100,00	17/jan
ARMAZÉM		125,00	17/jan
MAGAZINE GUERRA		100,00	18/jan
SBC FUNERARIA		75,00	19/jan
FARM.BONS AMIGOS PATR.AS QUENTES-FORRÓ		100,00	28/jan
CENTER MOTOS		100,00	29/jan
NOBRE -LAR		100,00	29/jan
NOBRE CONSTRUÇÕES		100,00	29/jan
ARTE E MÓVEIS		100,00	29/jan
RIOS PEÇAS		60,00	29/jan
NOBRE CONSTRUÇÕES		150,00	29/jan
SMART ECONOMICO SUPERMERCADO		150,00	30/jan
LUCIANO ÓTICA		100,00	31/jan
VALOR TOTAL		1725,00	



EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

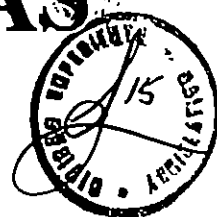


Executor : ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ITAÍPOCA		JANEIRO 2005	
Receita		Despesa	
Valores recebidos inclusive os rendimentos (discriminar) Saldo anterior 00 00 Valor recebido de apoio cultural..... 1725 ,00		Despesas realizadas conforme relação de pagamentos : 1 1 Despesas diversas... . 776 18 1 2 Compra de equipamento . . 800.00	
Total = 1.725.00		Total = 1.576.18	

Executor	Responsável pela Execução
 Assinatura	 Assinatura

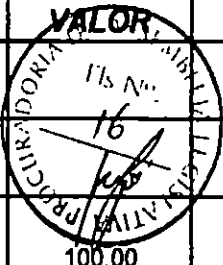
HISTÓRICO DE DESPESAS		ENTRADAS	SAIDAS
		1.725,00	1.576,18
JANEIRO			
		SALDO ANTERIOR	
Água	16,91	SALDO ATUAL	149,00
Luz + seguro apagão	330,61		
Telemar (88) 3631-39-88	78,66		
Aluguel da sede da associação	250,00		
Produto de limpeza			
material de escritório			
contador	100,00		
compra de um equalizador para a associação	800,00		
TOTAL DAS DESPESAS	1.576,18		

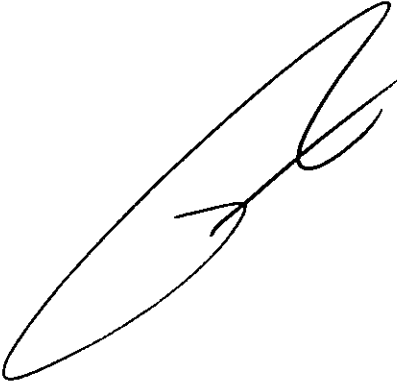
PRESTAÇÃO DE CONTAS



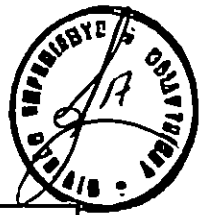
FEVEREIRO 2005

Associação Cultural de Itapipoca – ACI

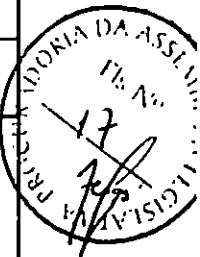
APOIO CULTURAL DE NOSSA CIDADE	ANOTAÇÕES	VALOR	VENCIMENTO
			
FARM BONS AMIGOS PATR AS QUENTES-FORRÓ		100,00	28/fev
CENTER MOTOS		100,00	29/fev
NOBRE -LAR		100,00	29/fev
NOBRE CONSTRUÇÕES		100,00	29/fev
ARTE E MÓVEIS		100,00	29/fev
RIOS PEÇAS		60,00	29/fev
NOBRE CONSTRUÇÕES		150,00	29/fev
SMART ECONOMICO SUPERMERCADO		150,00	29/02
LUCIANO ÓTICA		100,00	29/fev
VALOR TOTAL		960,00	

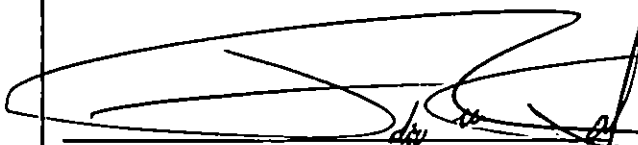


EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA



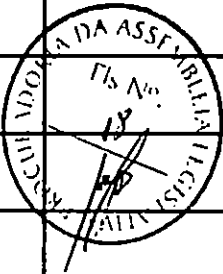
Executor : ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ITAÍPOCA		FEVEREIRO 2005	
Receita		Despesa	
Valores recebidos inclusive os rendimentos (discriminar)		Despesas realizadas conforme relação de pagamentos :	
Saldo anterior	149,00	1 1 Despesas diversas.....	829.50
Valor recebido de apoio cultural.....	960 ,00	1 2 Compra de equipamento.....	250 00
Total =		Total =	1 079.50



Executor	Responsável pela Execução
	
Assinatura	Assinatura

-----Quebra de seção (próxima página)-----

HISTÓRICO DE DESPESAS		ENTRADAS	SAIDAS
		960,00	1.079,50
FEVEREIRO 2005.			
		SALDO ANTERIOR	149,00
Água	27,59	SALDO ATUAL	29,50
Luz	349,59		
Telemar (88) 3631-39-88	79,72		
Aluguel da sede da associação	250,00		
Produto de limpeza	9,60		
matenal de escritório	13,00		
contador	100,00		
Camaval das crianças junto as associações,com a dupla da terra Wanderlei & Jairo Marques	250,00		
TOTAL DAS DESPESAS	1.079,50		



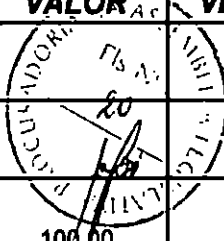
[Handwritten signature]

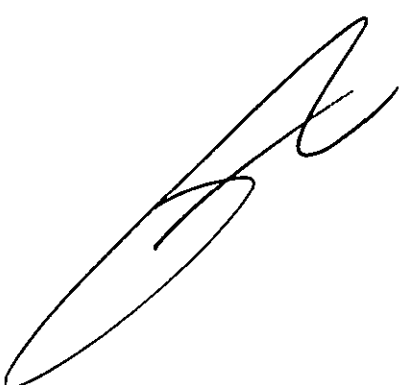
PRESTAÇÃO DE CONTAS



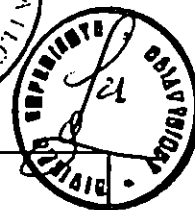
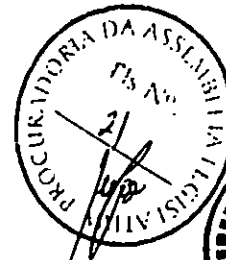
MARÇO 2005

Associação Cultural de Itapipoca – ACI

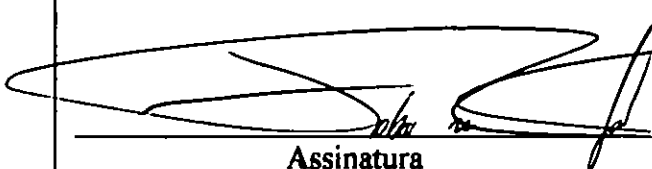
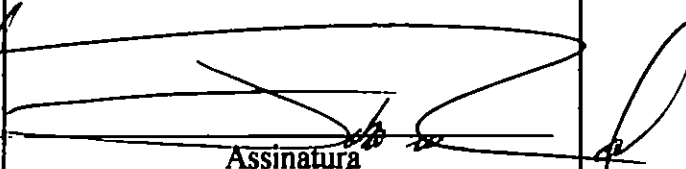
APOIO CULTURAL DE NOSSA CIDADE	ANOTAÇÕES	VALOR	VENCIMENTO
			
FARM.BONS AMIGOS PATR AS QUENTES-FORRÓ		100,00	28/mar
CENTER MOTOS		100,00	29/mar
NOBRE -LAR		100,00	29/mar
NOBRE CONSTRUÇÕES		100,00	29/mar
ARTE E MÓVEIS		100,00	29/mar
RIOS PEÇAS		60,00	29/mar
NOBRE CONSTRUÇÕES		150,00	29/mar
SMART ECONOMICO SUPERMERCADO		150,00	29/02
LUCIANO ÓTICA		100,00	29/mar
VALOR TOTAL		960,00	



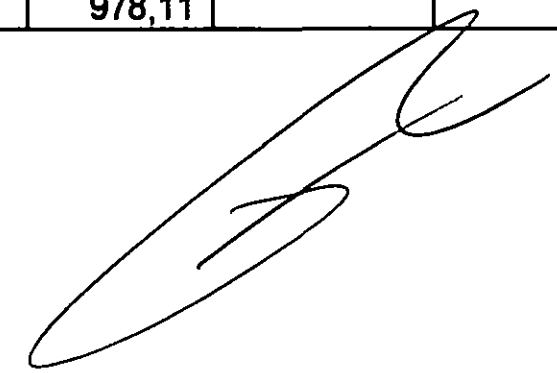
EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA



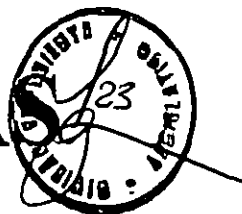
Executor : ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ITAPIPOCA		MARÇO 2005	
Receita		Despesa	
Valores recebidos inclusive os rendimentos (discriminar) Saldo anterior 29 50 Valor recebido de apoio cultural..... 960 ,00		Despesas realizadas conforme relação de pagamentos : 1 1 Despesas diversas... .. 828.11 1 2 Taxa ANATEL 150.00 1.3 Despesas com as palestras 50.00	
Total = 989.50		Total = 978.11	

Executor	Responsável pela Execução
 Assinatura	 Assinatura

HISTÓRICO DE DESPESAS		ENTRADAS	SAIDAS
		960,00	978,11
MARÇO 2005.			
		SALDO ANTERIOR	29,50
Água	29,27	SALDO ATUAL	11,39
Luz	346,36		
Telemar (88) 3631-39-88	79,88		
Aluguel da sede da associação	250,00		
Produto de limpeza	9,60		
material de escritório	13,00		
contador	100,00		
TAXA DA ANATEL DE FISCALIZAÇÃO	100,00		
Despesa de transporte com palestra na associação do alto alegre , na associação do julio II ,sobre o combate a dengue e sobre DST/AIDS.	50,00		
TOTAL DAS DESPESAS	978,11		



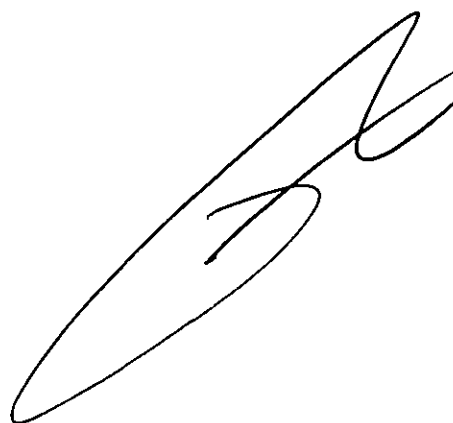
PRESTAÇÃO DE CONTAS



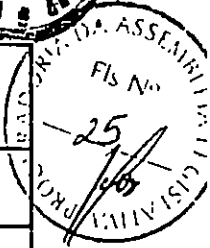
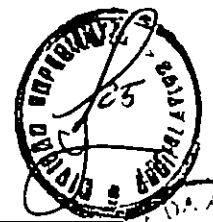
ABRIL 2005

Associação Cultural de Itapipoca – ACI

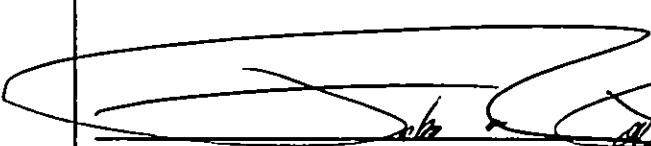
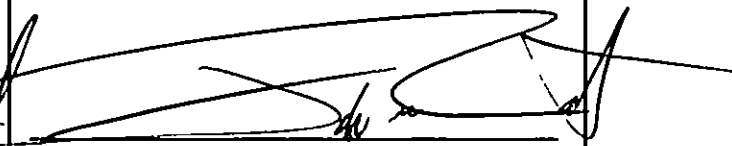
APOIO CULTURAL DE NOSSA CIDADE	ANOTAÇÕES	VALOR	VENCIMENTO
		75,00	19/abr
SBC FUNERARIA		75,00	19/abr
FARM.BONS AMIGOS PATR AS QUENTES-FORRÓ		100,00	28/abr
CENTER MOTOS		100,00	29/abr
NOBRE -LAR		100,00	29/abr
NOBRE CONSTRUÇÕES		100,00	29/abr
ARTE E MÓVEIS		100,00	29/abr
RIOS PEÇAS		60,00	29/abr
NOBRE CONSTRUÇÕES		150,00	29/abr
SMART ECONOMICO SUPERMERCADO		150,00	30/abr
LUCIANO ÓTICA		100,00	30/abr
VALOR TOTAL		1035,00	



EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

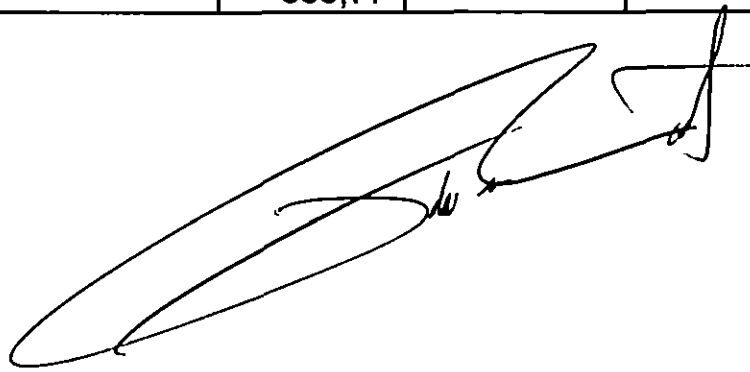


Executor : ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ITAPIPOCA		ABRIL 2005	
Receita		Despesa	
Valores recebidos inclusive os rendimentos (discriminar) Saldo anterior 146.92 Valor recebido de apoio cultural..... 1035 ,00		Despesas realizadas conforme relação de pagamentos : 1.1 Despesas diversas 838 77	
Total =		Total =	
1035.00		838.77	

Executor	Responsável pela Execução
	
Assinatura	Assinatura

—————Quebra de seção (próxima página)—————

HISTÓRICO DE DESPESAS		ENTRADAS	SAIDAS
		1.035,00	838,77
ABRIL			
		SALDO ANTERIOR	346,92
Água	29,20	SALDO ATUAL	343,15
Luz	363,07		
Telemar (88) 3631-39-88	82,20		
Aluguel da sede da associação	250,00		
Produto de limpeza	9,00		
material de escritório - Tinta para impressora	5,30		
contador	100,00		
TOTAL DAS DESPESAS	838,77		

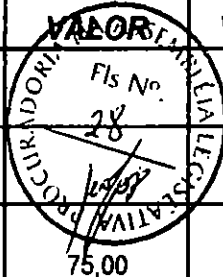


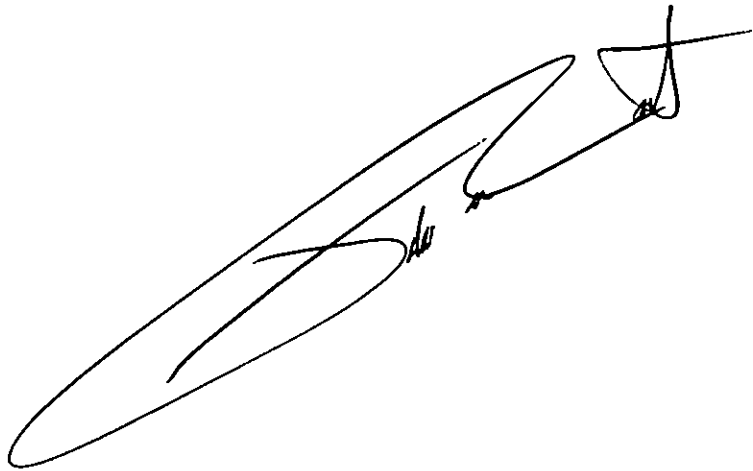
PRESTAÇÃO DE CONTAS



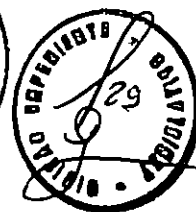
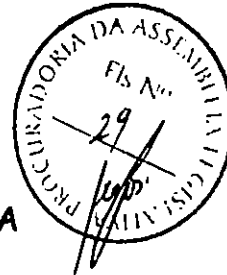
MAIO 2005

Associação Cultural de Itapipoca – ACI

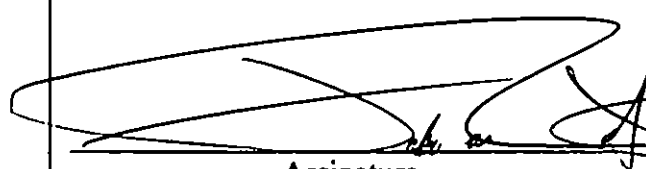
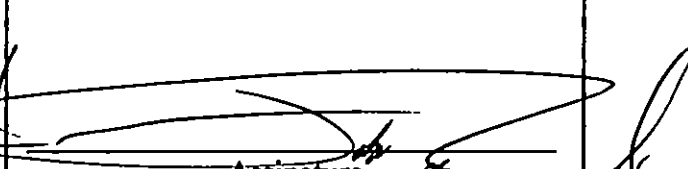
APOIO CULTURAL DE NOSSA CIDADE	ANOTAÇÕES	VALOR	VENCIMENTO
			
SBC FUNERARIA		75,00	
FARM.BONS AMIGOS PATR AS QUENTES-FORRÓ		100,00	28/mai
CENTER MOTOS		100,00	29/mai
NOBRE -LAR		100,00	29/mai
NOBRE CONSTRUÇÕES		100,00	29/mai
ARTE E MÓVEIS		100,00	29/mai
RIOS PEÇAS		60,00	29/mai
NOBRE CONSTRUÇÕES		150,00	29/mai
SMART ECONOMICO SUPERMERCADO		150,00	30/mai
LUCIANO ÓTICA		100,00	30/mai
VALOR TOTAL		1035,00	



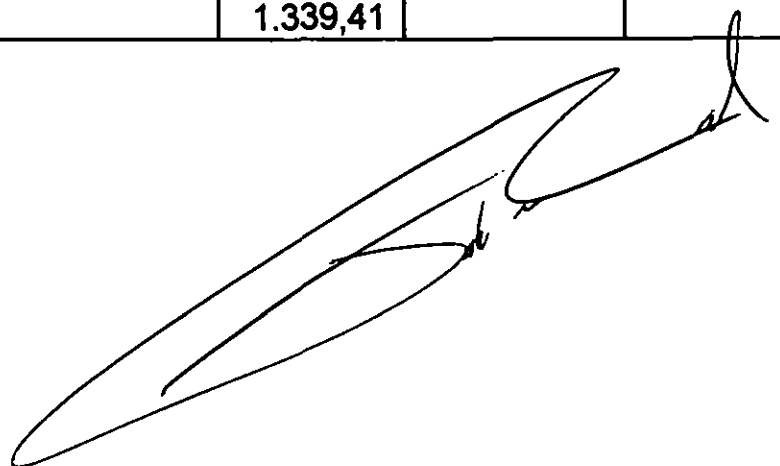
EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA



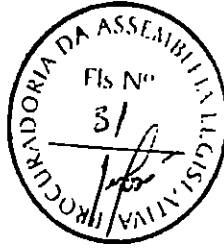
Executor : ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ITAPIPOCA		MAIO 2005	
Receita		Despesa	
Valores recebidos inclusive os rendimentos (discriminar) Saldo anterior 38.74 Valor recebido de apoio cultural..... 1035 ,00		Despesas realizadas conforme relação de pagamentos : 1.1 Despesas diversas. 838. 77 1.2 Presentes para as Mães .. . 500 00	
Total = 1073.74		Total = 1339.41	

Executor	Responsável pela Execução
	
Assinatura	Assinatura

HISTÓRICO DE DESPESAS		ENTRADAS	SAIDAS
		1.035,00	1.339,41
MAIO 2005.			
		SALDO ANTERIOR	343,15
Água	29,20	SALDO ATUAL	38,74
Luz	369,17		
Telemar (88) 3631-39-88	76,74		
Aluguel da sede da associação	250,00		
Produto de limpeza	9,00		
material de escritório - Tinta para impressora	5,30		
contador	100,00		
Realização da festa das mães junto as associações do : Julio II , Alto Alegre .	500,00		
TOTAL DAS DESPESAS	1.339,41		



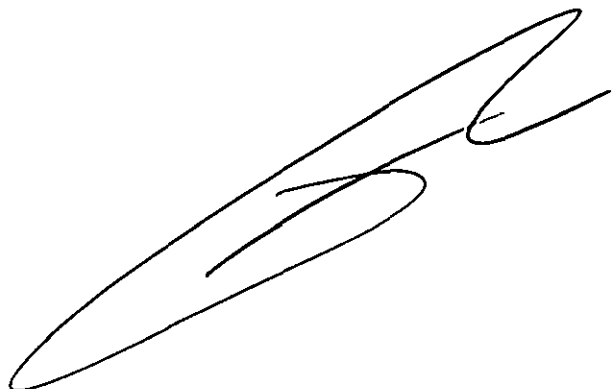
PRESTAÇÃO DE CONTAS



MAIO 2004

Associação Cultural de Itapipoca – ACI

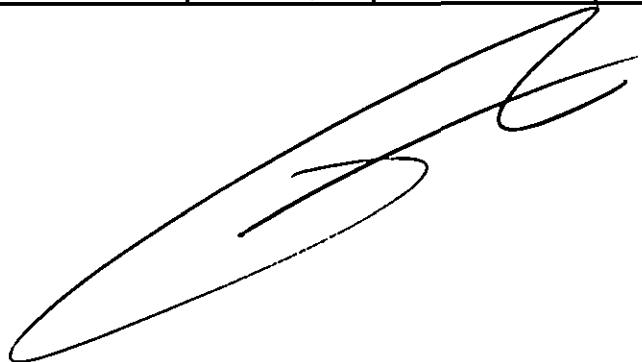
APOIO CULTURAL DE NOSSA CIDADE	ANOTAÇÕES	VALOR	VENCIMENTO
MADEIREIRA COELHO		75,00	13/mai
CARLOS MÓVEIS		75,00	13/mai
CONSERCIONÁRIA ITA MOTOS		75,00	13/mai
OTICA REDENÇÃO - MC		75,00	14/mai
GC PNEUS RA		70,00	15/mai
UM REAL TIRA VINTE - MC		100,00	17/mai
ARMAZÉM		125,00	17/mai
MAGAZINE GUERRA - MC		100,00	18/mai
SBC FUNERARIA - ALEX		75,00	19/mai
FARM BONS AMIGOS PATR AS QUENTES-FORRÓ MC		100,00	28/mai
CENTER MOTOS		100,00	29/mai
NOBRE -LAR MC		100,00	29/mai
NOBRE CONSTRUÇÕES MC		100,00	29/mai
ARTE E MÓVEIS MC		100,00	29/mai
RIOS PEÇAS - MC		60,00	29/mai
NOBRE CONSTRUÇÕES (HORA CERTA) MC		150,00	29/mai
SMART ECONOMICO SUPERMERCADO MC		150,00	30/mai
VALOR TOTAL		1630,00	



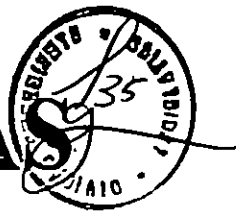
Executor  Assinatura	Responsável pela Execução  Assinatura
---	---

~~~~~Quebra de seção (próxima página)~~~~~

| HISTÓRICO DE DESPESAS                                                        |                 | ENTRADAS       | SAIDAS   |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|----------|
|                                                                              |                 | 1.630,00       | 1.628,00 |
| <b>MAIO</b>                                                                  |                 |                |          |
|                                                                              |                 | SALDO ANTERIOR | 2,00     |
|                                                                              |                 |                |          |
| Água                                                                         | 22,24           | SALDO ATUAL    | 102,00   |
| Luz                                                                          | 313,98          |                |          |
| Telemar -3631-39-88                                                          | 65,56           |                |          |
| Aluguel da sede da associação                                                | 250,00          |                |          |
| Produto de limpeza                                                           | 16,22           |                |          |
| Parcelamento compressor para a entidade                                      | 230,00          |                |          |
| contador                                                                     | 100,00          |                |          |
| conserto impressora                                                          | 40,00           |                |          |
|                                                                              |                 |                |          |
| realização da festa das Mães da Associação comunitária do alto Alegre        | 190,00          |                |          |
| realização da festa das Mães da Associação Comunitária do Julio II           | 185,00          |                |          |
| realização da festa das Mães da Associação do moradores do bairro do violeta | 215,00          |                |          |
|                                                                              |                 |                |          |
|                                                                              |                 |                |          |
|                                                                              |                 |                |          |
|                                                                              |                 |                |          |
|                                                                              |                 |                |          |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS</b>                                                    | <b>1.628,00</b> |                |          |



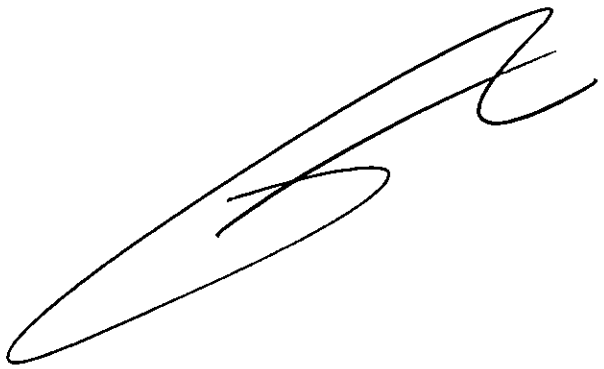
# PRESTAÇÃO DE CONTAS



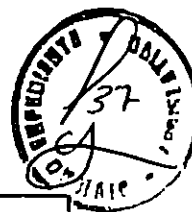
## JUNHO 2004

**Associação Cultural de Itapipoca – ACI**

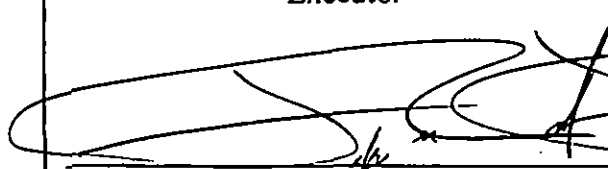
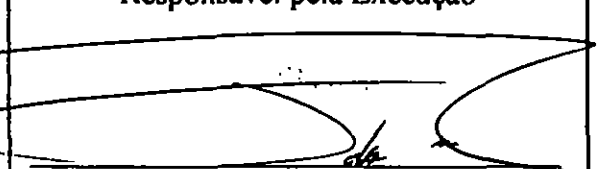
| APOIO CULTURAL DE NOSSA CIDADE            | ANOTAÇÕES | VALOR   | VENGIMENTO |
|-------------------------------------------|-----------|---------|------------|
|                                           |           |         |            |
| MADEIREIRA COELHO                         |           | 75,00   | 13/jun     |
| CARLOS MÓVEIS                             |           | 75,00   | 13/jun     |
| CONSERCIONÁRIA ITA MOTOS                  |           | 75,00   | 13/jun     |
| OTICA REDENÇÃO - MC                       |           | 75,00   | 14/jun     |
| GC PNEUS RA                               |           | 70,00   | 15/jun     |
| UM REAL TIRA VINTE - MC                   |           | 100,00  | 17/jun     |
| ARMAZÉM                                   |           | 125,00  | 17/jun     |
| MAGAZINE GUERRA - MC                      |           | 100,00  | 18/jun     |
| SBC FUNERARIA - ALEX                      |           | 75,00   | 19/jun     |
| FARM.BONS AMIGOS PATR.AS QUENTES-FORRÓ MC |           | 100,00  | 28/jun     |
| CENTER MOTOS                              |           | 100,00  | 29/jun     |
| NOBRE -LAR MC                             |           | 100,00  | 29/jun     |
| NOBRE CONSTRUÇÕES MC                      |           | 100,00  | 29/jun     |
| ARTE E MÓVEIS MC                          |           | 100,00  | 29/jun     |
| RIOS PEÇAS - MC                           |           | 60,00   | 29/jun     |
| NOBRE CONSTRUÇÕES ( HORA CERTA ) MC       |           | 150,00  | 29/jun     |
| SMART ECONOMICO SUPERMERCADO MC           |           | 150,00  | 30/jun     |
|                                           |           |         |            |
|                                           |           |         |            |
| VALOR TOTAL                               |           | 1630,00 |            |



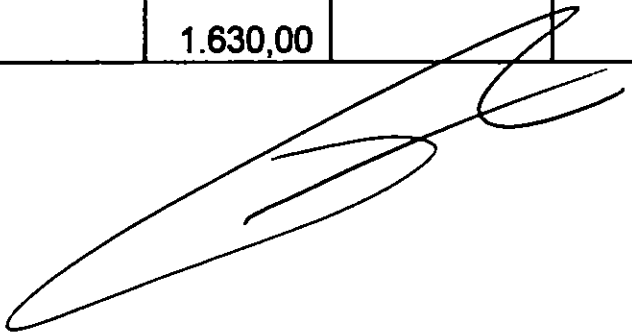
# EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA



|                                                                                                                                                        |  |                                                                                                                                                           |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>Executor :</b><br>ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ITAPIPOCA                                                                                                  |  | JUNHO 2004                                                                                                                                                |  |
| <b>Receita</b>                                                                                                                                         |  | <b>Despesa</b>                                                                                                                                            |  |
| <b>Valores recebidos inclusive os rendimentos ( discriminar )</b><br>Saldo anterior .. ..... 102,00<br>Valor recebido do dia 01 à 31/ /06/.... 1630,00 |  | <b>Despesas realizadas conforme relação de pagamentos :</b><br>1 1 Despesas fixas diversas ... .... 1030 ,00<br>1 2 Eventos juninos das Assoc..... 600,00 |  |
| Total = 1732,00                                                                                                                                        |  | Total = 1630,00                                                                                                                                           |  |

|                                                                                     |                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Executor</b>                                                                     | <b>Responsável pela Execução</b>                                                     |
|  |  |
| Assinatura                                                                          | Assinatura                                                                           |

| HISTÓRICO DE DESPESAS                                                                                                                      |          | ENTRADAS       | SAIDAS   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------|----------|
|                                                                                                                                            |          | 1.630,00       | 1.630,00 |
| JUNHO                                                                                                                                      |          |                |          |
|                                                                                                                                            |          | SALDO ANTERIOR | 102,00   |
|                                                                                                                                            |          |                |          |
| Água                                                                                                                                       | 24,08    | SALDO ATUAL    | 102,00   |
| Luz                                                                                                                                        | 332,20   |                |          |
| Telemar -3631-39-88                                                                                                                        | 63,78    |                |          |
| Aluguel da sede da associação                                                                                                              | 250,00   |                |          |
| Produto de limpeza                                                                                                                         | 20,00    |                |          |
| material de escritório                                                                                                                     | 9,94     |                |          |
| Parcelamento compressor para a entidade                                                                                                    | 230,00   |                |          |
| contador                                                                                                                                   | 100,00   |                |          |
|                                                                                                                                            |          |                |          |
|                                                                                                                                            |          |                |          |
| organização e realização da festa junina da Associação comunitária do alto Alegre ,com animação da dupla Wanderlei & Jairo marques         | 200,00   |                |          |
| organização e realização da festa junina da Associação Comunitária do Julio II, com animação da dupla Wanderlei & Jairo marques            | 200,00   |                |          |
| Organização e realização da festa junina da Associação do moradores do bairro do violeta , com animação da dupla Wandertei & Jairo marques | 200,00   |                |          |
|                                                                                                                                            |          |                |          |
|                                                                                                                                            |          |                |          |
|                                                                                                                                            |          |                |          |
|                                                                                                                                            |          |                |          |
|                                                                                                                                            |          |                |          |
|                                                                                                                                            |          |                |          |
| TOTAL DAS DESPESAS                                                                                                                         | 1.630,00 |                |          |



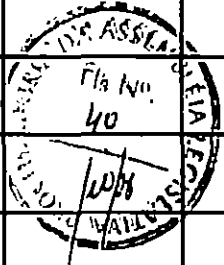
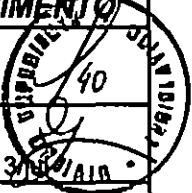
# PRESTAÇÃO DE CONTAS

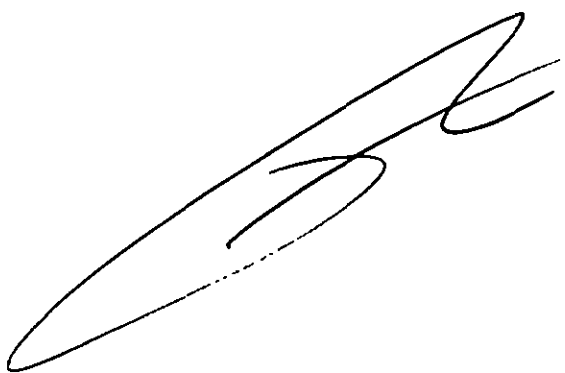


## JULHO 2004

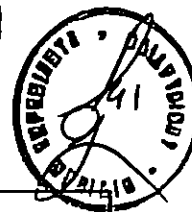
**Associação Cultural de Itapipoca – ACI**



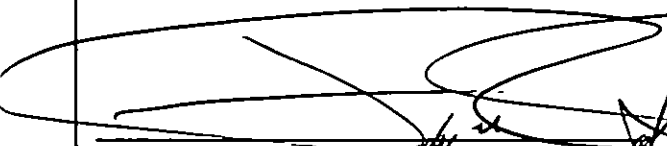
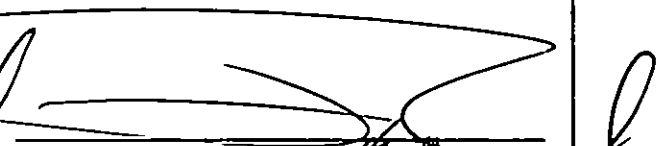
| APOIO CULTURAL DE NOSSA CIDADE            | ANOTAÇÕES                                                                          | VALOR   | VENCIMENTO                                                                                    |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| MADEIREIRA COELHO                         |  | 75,00   | <br>13/jul |
| CARLOS MÓVEIS                             |                                                                                    | 75,00   | 13/jul                                                                                        |
| CONSERCIONÁRIA ITA MOTOS                  |                                                                                    | 75,00   | 13/jul                                                                                        |
| OTICA REDENÇÃO - MC                       |                                                                                    | 75,00   | 14/jul                                                                                        |
| GC PNEUS RA                               |                                                                                    | 70,00   | 15/jul                                                                                        |
| UM REAL TIRA VINTE - MC                   |                                                                                    | 100,00  | 17/jul                                                                                        |
| ARMAZÉM                                   |                                                                                    | 125,00  | 17/jul                                                                                        |
| MAGAZINE GUERRA - MC                      |                                                                                    | 100,00  | 18/jul                                                                                        |
| SBC FUNERARIA - ALEX                      |                                                                                    | 75,00   | 19/jul                                                                                        |
| FARM BONS AMIGOS PATR.AS QUENTES-FORRÓ MC |                                                                                    | 100,00  | 28/jul                                                                                        |
| CENTER MOTOS                              |                                                                                    | 100,00  | 29/jul                                                                                        |
| NOBRE -LAR MC                             |                                                                                    | 100,00  | 29/jul                                                                                        |
| NOBRE CONSTRUÇÕES MC                      |                                                                                    | 100,00  | 29/jul                                                                                        |
| ARTE E MÓVEIS MC                          |                                                                                    | 100,00  | 29/jul                                                                                        |
| RIOS PEÇAS - MC                           |                                                                                    | 60,00   | 29/jul                                                                                        |
| NOBRE CONSTRUÇÕES ( HORA CERTA ) MC       |                                                                                    | 150,00  | 29/jul                                                                                        |
| SMART ECONOMICO SUPERMERCADO MC           |                                                                                    | 150,00  | 30/jul                                                                                        |
|                                           |                                                                                    |         |                                                                                               |
|                                           |                                                                                    |         |                                                                                               |
| VALOR TOTAL                               |                                                                                    | 1630,00 |                                                                                               |



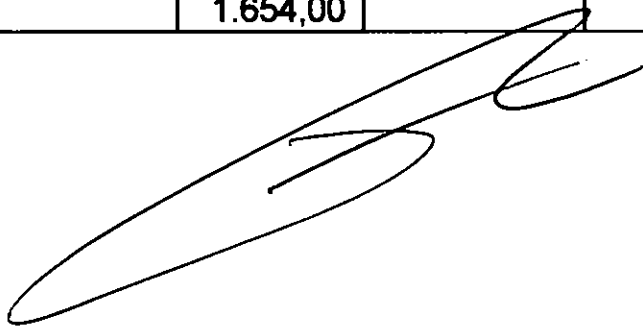
# EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA



| <b>Executor :</b><br>ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ITAÍPOCA                                                                                            |  | JUNHO 2004                                                                                                                                             |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Receita                                                                                                                                         |  | Despesa                                                                                                                                                |  |
| <b>Valores recebidos inclusive os rendimentos (discriminar)</b><br>Saldo anterior ..... 102,00<br>Valor recebido do dia 01 à 31/ /07/.. 1630,00 |  | <b>Despesas realizadas conforme relação de pagamentos :</b><br>1.1 Despesas fixas diversas. .... 1014 ,00<br>1.2 Eventos da rainha das Assoc... 640,00 |  |
| Total = 1732,00                                                                                                                                 |  | Total = 1654,00                                                                                                                                        |  |

| Executor                                                                                          | Responsável pela Execução                                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br>Assinatura | <br>Assinatura |

| HISTÓRICO DE DESPESAS                                                                      |          | ENTRADAS       | SAIDAS   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------|----------|
|                                                                                            |          | 1.630,00       | 1.654,00 |
| JULHO                                                                                      |          |                |          |
|                                                                                            |          | SALDO ANTERIOR | 102,00   |
|                                                                                            |          |                |          |
| Água                                                                                       | 16,92    | SALDO ATUAL    | 78,00    |
| Luz                                                                                        | 323,31   |                |          |
| Telemar -3631-39-88                                                                        | 63,72    |                |          |
| Aluguel da sede da associação                                                              | 250,00   |                |          |
| Produto de limpeza                                                                         | 18,00    |                |          |
| material de escritório                                                                     | 12,05    |                |          |
| Parcelamento compressor para a entidade                                                    | 230,00   |                |          |
| contador                                                                                   | 100,00   |                |          |
|                                                                                            |          |                |          |
|                                                                                            |          |                |          |
| realização de desfile da Rainha das férias da Associação comunitária do alto Alegre        | 180,00   |                |          |
| realização de desfile da Rainha das férias da Associação Comunitária do Julio II           | 180,00   |                |          |
| realização de desfile da Rainha das férias da Associação do moradores do bairro do violeta | 180,00   |                |          |
| Divulgação em carro volante                                                                | 100,00   |                |          |
|                                                                                            |          |                |          |
|                                                                                            |          |                |          |
|                                                                                            |          |                |          |
|                                                                                            |          |                |          |
| TOTAL DAS DESPESAS                                                                         | 1.654,00 |                |          |

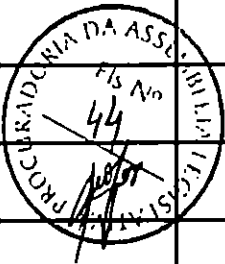


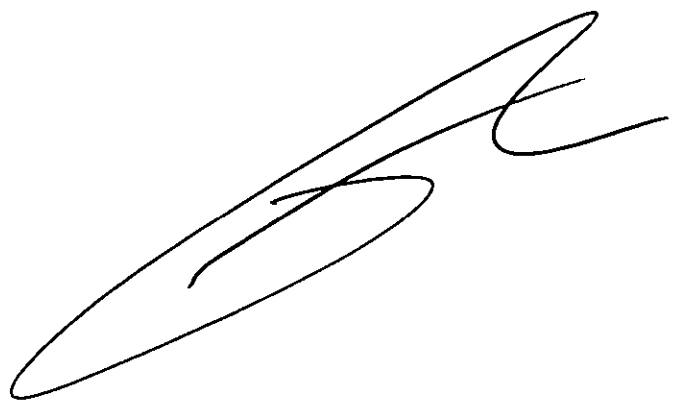
# **PRESTAÇÃO DE CONTAS**



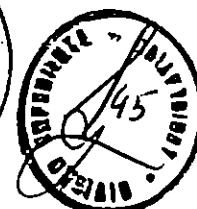
## **AGOSTO 2004**

**Associação Cultural de Itapipoca – ACI**

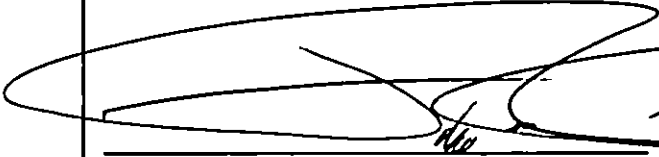
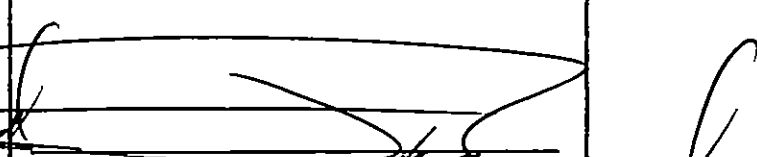
| APOIO CULTURAL DE NOSSA CIDADE         | ANOTAÇÕES                                                                          | VALOR   | VENCIMENTO                                                                          |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|                                        |                                                                                    |         |                                                                                     |
| MADEIREIRA COELHO                      |  | 75,00   |  |
| CARLOS MÓVEIS                          |                                                                                    | 75,00   | 13/ago                                                                              |
| CONSERCIONÁRIA ITA MOTOS               |                                                                                    | 75,00   | 13/ago                                                                              |
| OTICA REDENÇÃO - MC                    |                                                                                    | 75,00   | 14/ago                                                                              |
| GC PNEUS                               |                                                                                    | 70,00   | 15/ago                                                                              |
| UM REAL TIRA VINTE - MC                |                                                                                    | 100,00  | 17/ago                                                                              |
| ARMAZÉM                                |                                                                                    | 125,00  | 17/ago                                                                              |
| MAGAZINE GUERRA                        |                                                                                    | 100,00  | 18/ago                                                                              |
| SBC FUNERARIA                          |                                                                                    | 75,00   | 19/ago                                                                              |
| FARM BONS AMIGOS PATR AS QUENTES-FORRÓ |                                                                                    | 100,00  | 28/ago                                                                              |
| CENTER MOTOS                           |                                                                                    | 100,00  | 29/ago                                                                              |
| NOBRE -LAR                             |                                                                                    | 100,00  | 29/ago                                                                              |
| NOBRE CONSTRUÇÕES                      |                                                                                    | 100,00  | 29/ago                                                                              |
| ARTE E MÓVEIS                          |                                                                                    | 100,00  | 29/ago                                                                              |
| RIOS PEÇAS                             |                                                                                    | 60,00   | 29/ago                                                                              |
| NOBRE CONSTRUÇÕES                      |                                                                                    | 150,00  | 29/ago                                                                              |
| SMART ECONOMICO SUPERMERCADO           |                                                                                    | 150,00  | 30/ago                                                                              |
|                                        |                                                                                    |         |                                                                                     |
|                                        |                                                                                    |         |                                                                                     |
| VALOR TOTAL                            |                                                                                    | 1630,00 |                                                                                     |



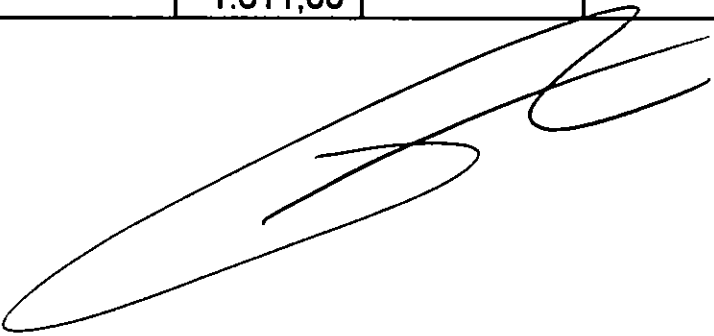
# EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA



|                                                                   |         |                                                             |          |
|-------------------------------------------------------------------|---------|-------------------------------------------------------------|----------|
| <b>Executor :</b><br>ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ITAPIPOCA             |         | AGOSTO 2004                                                 |          |
| <b>Receita</b>                                                    |         | <b>Despesa</b>                                              |          |
| <b>Valores recebidos inclusive os rendimentos ( discriminar )</b> |         | <b>Despesas realizadas conforme relação de pagamentos :</b> |          |
| Saldo anterior .. .. .                                            | 78,00   | 1.1 Despesas diversas.....                                  | 1.061,00 |
| Valor recebido de apoio cultural .                                | 1630,00 | 1.2 Premiação do eventol....                                | 550,00   |
| <b>Total =</b>                                                    |         | <b>Total =</b>                                              | 1.611,00 |

|                                                                                     |                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Executor</b>                                                                     | <b>Responsável pela Execução</b>                                                     |
|  |  |
| <b>Assinatura</b>                                                                   | <b>Assinatura</b>                                                                    |

| HISTÓRICO DE DESPESAS                                                                                                  |          | ENTRADAS       | SAÍDAS |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------|--------|
|                                                                                                                        |          | 1.630,00       | 611,00 |
| AGOSTO                                                                                                                 |          |                |        |
|                                                                                                                        |          | SALDO ANTERIOR | 78,00  |
|                                                                                                                        |          |                |        |
| Água                                                                                                                   | 16,00    | SALDO ATUAL    | 97,00  |
| Luz                                                                                                                    | 367,81   |                |        |
| Telemar -3631-39-88                                                                                                    | 66,60    |                |        |
| Aluguel da sede da associação                                                                                          | 250,00   |                |        |
| Produto de limpeza                                                                                                     | 21,00    |                |        |
| material de escritório                                                                                                 | 9,59     |                |        |
| Parcelamento compressor para a entidade                                                                                | 230,00   |                |        |
| contador                                                                                                               | 100,00   |                |        |
|                                                                                                                        |          |                |        |
|                                                                                                                        |          |                |        |
| Festividades de comemoração do aniversário do município na associação Cultural de Itapipoca ,com a banda forró zambaré | 550,00   |                |        |
|                                                                                                                        |          |                |        |
|                                                                                                                        |          |                |        |
|                                                                                                                        |          |                |        |
|                                                                                                                        |          |                |        |
|                                                                                                                        |          |                |        |
|                                                                                                                        |          |                |        |
|                                                                                                                        |          |                |        |
| TOTAL DAS DESPESAS                                                                                                     | 1.611,00 |                |        |



# **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

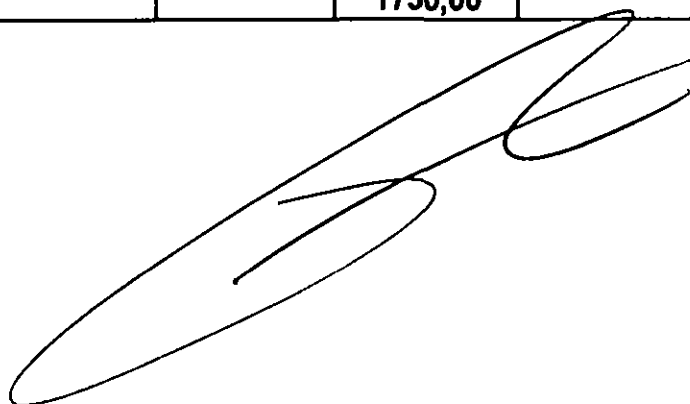


## **SETEMBRO 2004**

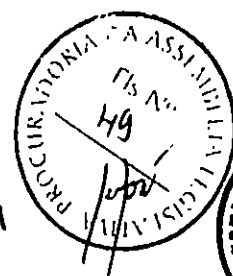
**Associação Cultural de Itapipoca – ACI**



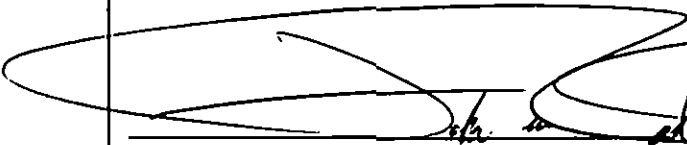
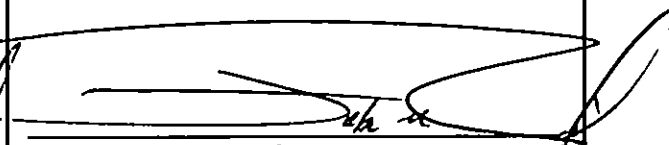
| APOIO CULTURAL DE NOSSA CIDADE         | ANOTAÇÕES | VALOR   | VENCIMENTO |
|----------------------------------------|-----------|---------|------------|
| MADEIREIRA COELHO                      |           | 75,00   | 13/set     |
| CARLOS MÓVEIS                          |           | 75,00   | 13/set     |
| CONSERCIONÁRIA ITA MOTOS               |           | 75,00   | 13/set     |
| OTICA REDENÇÃO                         |           | 75,00   | 14/set     |
| GC PNEUS                               |           | 70,00   | 15/set     |
| UM REAL TIRA VINTE                     |           | 100,00  | 17/set     |
| ARMAZÉM                                |           | 125,00  | 17/set     |
| MAGAZINE GUERRA                        |           | 100,00  | 18/set     |
| SBC FUNERARIA                          |           | 75,00   | 19/set     |
| FARM BONS AMIGOS PATR.AS QUENTES-FORRÓ |           | 100,00  | 28/set     |
| CENTER MOTOS                           |           | 100,00  | 29/set     |
| NOBRE -LAR                             |           | 100,00  | 29/set     |
| NOBRE CONSTRUÇÕES                      |           | 100,00  | 29/set     |
| ARTE E MÓVEIS                          |           | 100,00  | 29/set     |
| RIOS PEÇAS                             |           | 60,00   | 29/set     |
| NOBRE CONSTRUÇÕES                      |           | 150,00  | 29/set     |
| SMART ECONOMICO SUPERMERCADO           |           | 150,00  | 30/set     |
| LUCIANO ÓTICA                          |           | 100,00  | 30/ago     |
|                                        |           |         |            |
| VALOR TOTAL                            |           | 1730,00 |            |



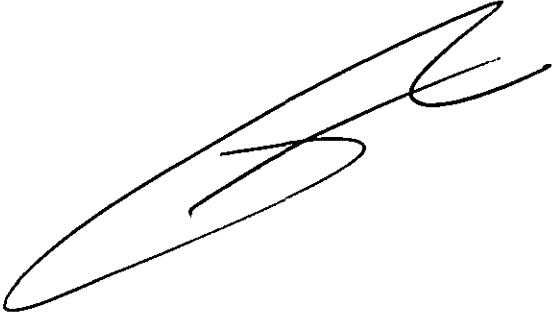
# EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA



|                                                                   |         |                                                             |          |
|-------------------------------------------------------------------|---------|-------------------------------------------------------------|----------|
| <b>Executor :</b><br>ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ITAÍPOCA              |         | SETEMBRO 2004                                               |          |
| <b>Receita</b>                                                    |         | <b>Despesa</b>                                              |          |
| <b>Valores recebidos inclusive os rendimentos ( discriminar )</b> |         | <b>Despesas realizadas conforme relação de pagamentos :</b> |          |
| Saldo anterior .....                                              | 97,24   | 1 1 Despesas diversas... ..                                 | 1.133,76 |
| Valor recebido de apoio cultural..                                | 1730,00 | 1 2 Premiação do festival. ....                             | 400,00   |
|                                                                   |         | 1.3 Divulgação.....                                         | 196,00   |
| <b>Total =</b>                                                    |         | <b>Total =</b>                                              |          |
|                                                                   | 1730,00 |                                                             | 1729,76  |

|                                                                                     |                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Executor</b>                                                                     | <b>Responsável pela Execução</b>                                                     |
|  |  |
| <b>Assinatura</b>                                                                   | <b>Assinatura</b>                                                                    |

| HISTÓRICO DE DESPESAS                                                                                                      |          | ENTRADAS       | SAIDAS |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------|--------|
|                                                                                                                            |          | 1.730,00       | 729,76 |
| SETEMBRO                                                                                                                   |          |                |        |
|                                                                                                                            |          | SALDO ANTERIOR | 97,00  |
|                                                                                                                            |          |                |        |
| Água                                                                                                                       | 17,00    | SALDO ATUAL    | 97,24  |
| Luz                                                                                                                        | 372,45   |                |        |
| Telemar -3631-39-88                                                                                                        | 63,72    |                |        |
| Aluguel da sede da associação                                                                                              | 250,00   |                |        |
| Produto de limpeza                                                                                                         | 21,00    |                |        |
| material de escritório                                                                                                     | 9,59     |                |        |
| contador                                                                                                                   | 100,00   |                |        |
| taxa anual da Anatel                                                                                                       | 300,00   |                |        |
|                                                                                                                            |          |                |        |
| Premiação do Festival Nossa Senhora das Mêrces de poesia e redação, realizado na sede da associação Cultural de Itapipoca. | 400,00   |                |        |
|                                                                                                                            |          |                |        |
| Divulgação de 5000 panfletos nas escolas                                                                                   | 196,00   |                |        |
|                                                                                                                            |          |                |        |
|                                                                                                                            |          |                |        |
|                                                                                                                            |          |                |        |
|                                                                                                                            |          |                |        |
|                                                                                                                            |          |                |        |
|                                                                                                                            |          |                |        |
|                                                                                                                            |          |                |        |
| TOTAL DAS DESPESAS                                                                                                         | 1.729,76 |                |        |

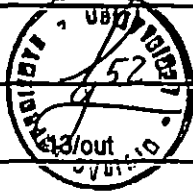


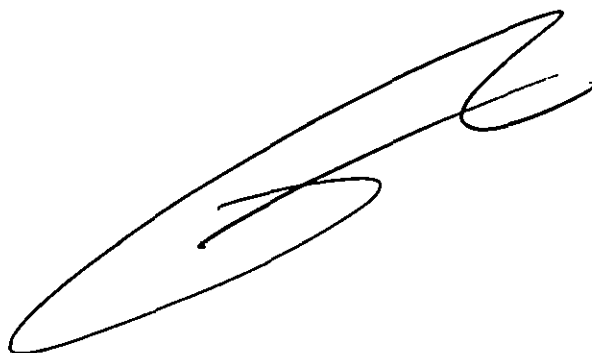
# **PRESTAÇÃO DE CONTAS**



## **OUTUBRO 2004**

**Associação Cultural de Itapipoca – ACI**

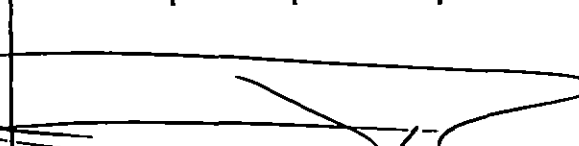
| APOIO CULTURAL DE NOSSA CIDADE         | ANOTAÇÕES                                                                          | VALOR   | VENCIMENTO                                                                          |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|                                        |                                                                                    |         |                                                                                     |
| MADEIREIRA COELHO                      |  | 75,00   |  |
| CARLOS MÓVEIS                          |                                                                                    | 75,00   | 13/out                                                                              |
| CONSERCIONÁRIA ITA MOTOS               |                                                                                    | 75,00   | 13/out                                                                              |
| OTICA REDENÇÃO                         |                                                                                    | 75,00   | 14/out                                                                              |
| GC PNEUS                               |                                                                                    | 70,00   | 15/out                                                                              |
| UM REAL TIRA VINTE                     |                                                                                    | 100,00  | 17/out                                                                              |
| ARMAZÉM                                |                                                                                    | 125,00  | 17/out                                                                              |
| MAGAZINE GUERRA                        |                                                                                    | 100,00  | 18/out                                                                              |
| SBC FUNERARIA                          |                                                                                    | 75,00   | 19/out                                                                              |
| FARM BONS AMIGOS PATR AS QUENTES-FORRÓ |                                                                                    | 100,00  | 28/out                                                                              |
| CENTER MOTOS                           |                                                                                    | 100,00  | 29/out                                                                              |
| NOBRE -LAR                             |                                                                                    | 100,00  | 29/out                                                                              |
| NOBRE CONSTRUÇÕES                      |                                                                                    | 100,00  | 29/out                                                                              |
| ARTE E MÓVEIS                          |                                                                                    | 100,00  | 29/out                                                                              |
| RIOS PEÇAS                             |                                                                                    | 60,00   | 29/out                                                                              |
| NOBRE CONSTRUÇÕES                      |                                                                                    | 150,00  | 29/out                                                                              |
| SMART ECONOMICO SUPERMERCADO           |                                                                                    | 150,00  | 30/out                                                                              |
| LUCIANO ÓTICA                          |                                                                                    | 100,00  | 30/ago                                                                              |
|                                        |                                                                                    |         |                                                                                     |
| VALOR TOTAL                            |                                                                                    | 1730,00 |                                                                                     |



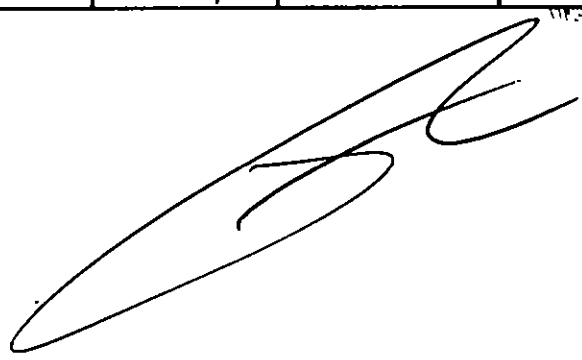
# EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA



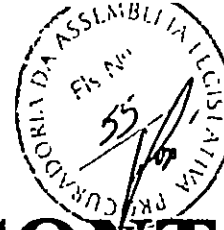
| <b>Executor :</b><br>ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ITAPIPOCA             |         | <b>OUTUBRO 2004</b>                                         |                 |
|-------------------------------------------------------------------|---------|-------------------------------------------------------------|-----------------|
| Receita                                                           |         | Despesa                                                     |                 |
| <b>Valores recebidos inclusive os rendimentos ( discriminar )</b> |         | <b>Despesas realizadas conforme relação de pagamentos :</b> |                 |
| Saldo anterior .. . . . . .                                       | 97.24   | 1.1 Despesas diversas..... ..                               | 859.83          |
| Valor recebido de apoio cultural.....                             | 1730,00 | 1.2 Brinquedos .....                                        | 868.00          |
| <b>Total =</b>                                                    |         | <b>Total =</b>                                              | <b>1.727.83</b> |

| Executor                                                                            | Responsável pela Execução                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |
| Assinatura                                                                          | Assinatura                                                                           |

| HISTÓRICO DE DESPESAS                                                                           |          | ENTRADAS       | SAIDAS   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------|----------|
|                                                                                                 |          | 1.730,00       | 1.727,83 |
| OUTUBRO                                                                                         |          |                | 97,24    |
|                                                                                                 |          | SALDO ANTERIOR |          |
|                                                                                                 |          |                |          |
| Água                                                                                            | 33,18    | SALDO ATUAL    | 99,41    |
| Luz                                                                                             | 381,84   |                |          |
| Telemar (88) 3631-39-88                                                                         | 63,81    |                |          |
| Aluguel da sede da associação                                                                   | 250,00   |                |          |
| Produto de limpeza                                                                              | 10,00    |                |          |
| material de escritório                                                                          | 21,00    |                |          |
| contador                                                                                        | 100,00   |                |          |
|                                                                                                 |          |                |          |
| 499 brinquedos para festa em comemoração ao dia das crianças junto a associação do Julio II     | 499,00   |                |          |
| 369 brinquedos para festa em comemoração ao dia das crianças junto a associação do Alto Alegre. | 369,00   |                |          |
|                                                                                                 |          |                |          |
|                                                                                                 |          |                |          |
|                                                                                                 |          |                |          |
|                                                                                                 |          |                |          |
|                                                                                                 |          |                |          |
|                                                                                                 |          |                |          |
| TOTAL DAS DESPESAS                                                                              | 1.727,83 |                |          |



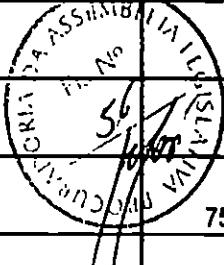
# **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

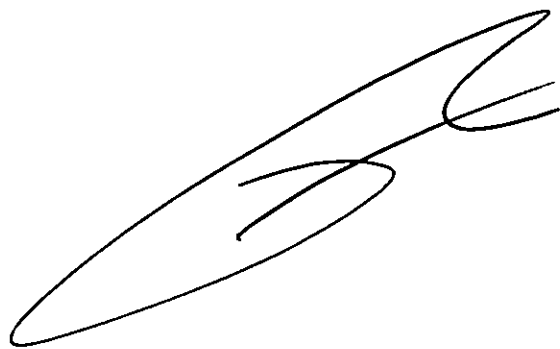


## **NOVEMBRO 2004**

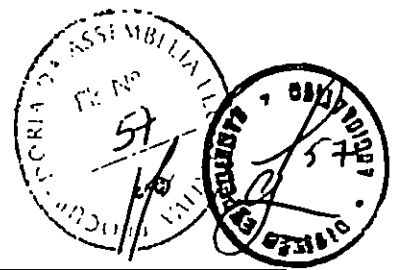
**Associação Cultural de Itapipoca – ACI**



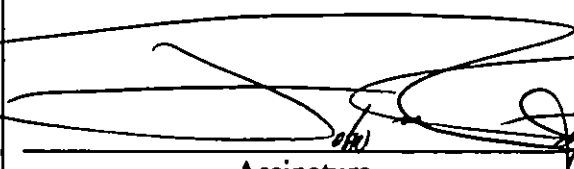
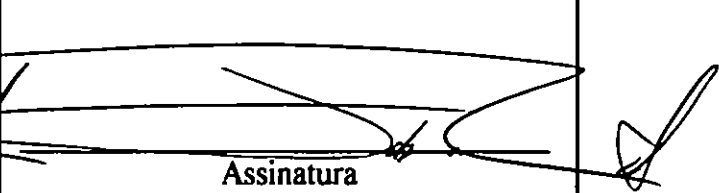
| APOIO CULTURAL DE NOSSA CIDADE         | ANOTAÇÕES                                                                          | VALOR          | VENCIMENTO                                                                          |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|                                        |  |                |  |
| CARLOS MÓVEIS                          |                                                                                    | 75,00          | 13/nov                                                                              |
| CONSERCIONÁRIA ITA MOTOS               |                                                                                    | 75,00          | 13/nov                                                                              |
| OTICA REDENÇÃO                         |                                                                                    | 75,00          | 14/nov                                                                              |
| GC PNEUS                               |                                                                                    | 70,00          | 15/nov                                                                              |
| UM REAL TIRA VINTE                     |                                                                                    | 100,00         | 17/nov                                                                              |
| ARMAZÉM                                |                                                                                    | 125,00         | 17/nov                                                                              |
| MAGAZINE GUERRA                        |                                                                                    | 100,00         | 18/nov                                                                              |
| SBC FUNERARIA                          |                                                                                    | 75,00          | 19/nov                                                                              |
| FARM.BONS AMIGOS PATR AS QUENTES-FORRÓ |                                                                                    | 100,00         | 28/nov                                                                              |
| CENTER MOTOS                           |                                                                                    | 100,00         | 29/nov                                                                              |
| NOBRE -LAR                             |                                                                                    | 100,00         | 29/nov                                                                              |
| NOBRE CONSTRUÇÕES                      |                                                                                    | 100,00         | 29/nov                                                                              |
| ARTE E MÓVEIS                          |                                                                                    | 100,00         | 29/nov                                                                              |
| RIOS PEÇAS                             |                                                                                    | 60,00          | 29/nov                                                                              |
| NOBRE CONSTRUÇÕES                      |                                                                                    | 150,00         | 29/nov                                                                              |
| SMART ECONOMICO SUPERMERCADO           |                                                                                    | 150,00         | 30/nov                                                                              |
| LUCIANO ÓTICA                          |                                                                                    | 100,00         | 30/ago                                                                              |
|                                        |                                                                                    |                |                                                                                     |
| <b>VALOR TOTAL</b>                     |                                                                                    | <b>1655,00</b> |                                                                                     |



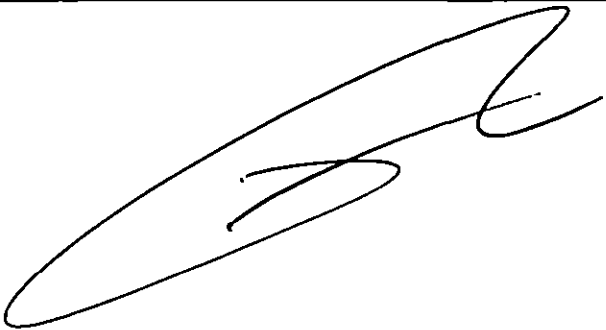
# EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA



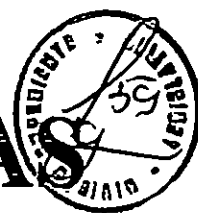
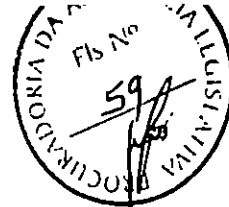
|                                                                                                                                                    |  |                                                                                                                                  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>Executor :</b><br>ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ITAPIPOCA                                                                                              |  | NOVEMBRO 2004                                                                                                                    |  |
| <b>Receita</b>                                                                                                                                     |  | <b>Despesa</b>                                                                                                                   |  |
| <b>Valores recebidos inclusive os rendimentos ( discriminar )</b><br>Saldo anterior ..... 99,41<br>Valor recebido de apoio cultural . . . 1655 ,00 |  | <b>Despesas realizadas conforme relação de pagamentos :</b><br>1.1 Despesas diversas .. . 831 90<br>1 2 Palestrante ..... 800.00 |  |
| Total = 1.754,41                                                                                                                                   |  | Total = 1.631.90                                                                                                                 |  |

|                                                                                                   |                                                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Executor</b>                                                                                   | <b>Responsável pela Execução</b>                                                                   |
| <br>Assinatura | <br>Assinatura |

| HISTÓRICO DE DESPESAS                                                                                                              |          | ENTRADAS       | SAIDAS   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------|----------|
|                                                                                                                                    |          | 1.655,00       | 1.631,90 |
| NOVEMBRO                                                                                                                           |          |                |          |
|                                                                                                                                    |          | SALDO ANTERIOR | 99,41    |
|                                                                                                                                    |          |                |          |
| Água                                                                                                                               | 17,03    | SALDO ATUAL    | 122,51   |
| Luz                                                                                                                                | 338,16   |                |          |
| Telemar (88) 3631-39-88                                                                                                            | 74,71    |                |          |
| Aluguel da sede da associação                                                                                                      | 250,00   |                |          |
| Produto de limpeza                                                                                                                 | 12,00    |                |          |
| material de escritório - Tinta para impressora                                                                                     | 40,00    |                |          |
| contador                                                                                                                           | 100,00   |                |          |
|                                                                                                                                    |          |                |          |
| Palestra com o engenheiro Dr. Vinicius Afrânio Castro alves ,sobre a Norma Complementar de RadCom do Ministério das Comunicações . | 800,00   |                |          |
|                                                                                                                                    |          |                |          |
|                                                                                                                                    |          |                |          |
|                                                                                                                                    |          |                |          |
|                                                                                                                                    |          |                |          |
|                                                                                                                                    |          |                |          |
|                                                                                                                                    |          |                |          |
|                                                                                                                                    |          |                |          |
| TOTAL DAS DESPESAS                                                                                                                 | 1.631,90 |                |          |



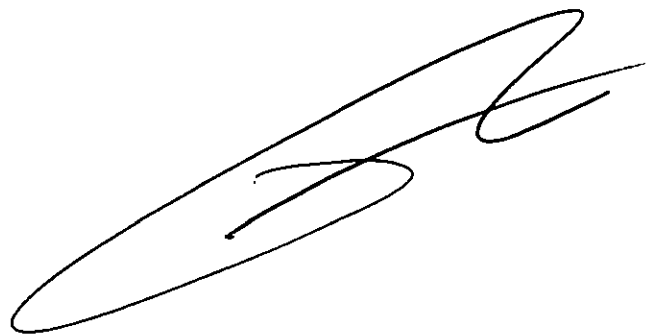
# **PRESTAÇÃO DE CONTAS**



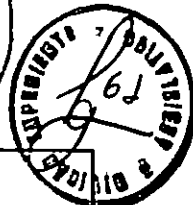
## **DEZEMBRO 2004**

**Associação Cultural de Itapipoca – ACI**

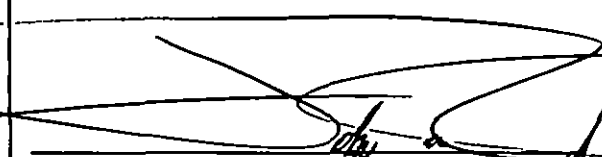
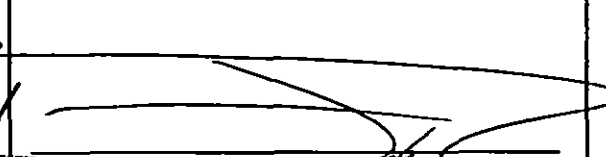
| APOIO CULTURAL DE NOSSA CIDADE         | ANOTAÇÕES                                                                          | VALOR   | VENCIMENTO                                                                          |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|                                        |  |         |  |
| CARLOS MÓVEIS                          |                                                                                    | 75,00   |                                                                                     |
| CONSERCIONÁRIA ITA MOTOS               |                                                                                    | 75,00   | 13/dez                                                                              |
| OTICA REDENÇÃO                         |                                                                                    | 75,00   | 14/dez                                                                              |
| GC PNEUS                               |                                                                                    | 70,00   | 15/dez                                                                              |
| UM REAL TIRA VINTE                     |                                                                                    | 100,00  | 17/dez                                                                              |
| ARMAZÉM                                |                                                                                    | 125,00  | 17/dez                                                                              |
| MAGAZINE GUERRA                        |                                                                                    | 100,00  | 18/dez                                                                              |
| SBC FUNERARIA                          |                                                                                    | 75,00   | 19/dez                                                                              |
| FARM BONS AMIGOS PATR AS QUENTES-FORRÓ |                                                                                    | 100,00  | 28/dez                                                                              |
| CENTER MOTOS                           |                                                                                    | 100,00  | 29/dez                                                                              |
| NOBRE -LAR                             |                                                                                    | 100,00  | 29/dez                                                                              |
| NOBRE CONSTRUÇÕES                      |                                                                                    | 100,00  | 29/dez                                                                              |
| ARTE E MÓVEIS                          |                                                                                    | 100,00  | 29/dez                                                                              |
| RIOS PEÇAS                             |                                                                                    | 60,00   | 29/dez                                                                              |
| NOBRE CONSTRUÇÕES                      |                                                                                    | 150,00  | 29/dez                                                                              |
| SMART ECONOMICO SUPERMERCADO           |                                                                                    | 150,00  | 30/dez                                                                              |
| LUCIANO ÓTICA                          |                                                                                    | 100,00  | 30/dez                                                                              |
|                                        |                                                                                    |         |                                                                                     |
| VALOR TOTAL                            |                                                                                    | 1655,00 |                                                                                     |



# EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA



| <b>Executor :</b><br>ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ITAÍPOCA            |  | <b>DEZEMBRO 2004</b>                                        |  |
|-----------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------|--|
| Receita                                                         |  | Despesa                                                     |  |
| <b>Valores recebidos inclusive os rendimentos (discriminar)</b> |  | <b>Despesas realizadas conforme relação de pagamentos :</b> |  |
| Saldo anterior ..... 122 51                                     |  | 1.1 Despesas diversas..... 851.51                           |  |
| Valor recebido de apoio cultural ... 1655 ,00                   |  | 1.2 Natal Sem Fome ..... 926 00                             |  |
| <b>Total =</b>                                                  |  | <b>Total =</b>                                              |  |
| 1.754.41                                                        |  | 1.777.51                                                    |  |

| Executor                                                                            | Responsável pela Execução                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |
| Assinatura                                                                          | Assinatura                                                                           |

-----Quebra de seção (próxima página)-----

| HISTÓRICO DE DESPESAS                                                  |                 | ENTRADAS       | SAIDAS   |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|----------|
|                                                                        |                 | 1.655,00       | 1.777,51 |
| <b>DEZEMBRO</b>                                                        |                 |                |          |
|                                                                        |                 | SALDO ANTERIOR | 122,51   |
|                                                                        |                 |                |          |
| Água                                                                   | 24,26           | SALDO ATUAL    |          |
| Luz + seguro apagão                                                    | 381,33          |                |          |
| Telemar (88) 3631-39-88                                                | 79,25           |                |          |
| Aluguel da sede da associação                                          | 250,00          |                |          |
| Produto de limpeza                                                     | 9,50            |                |          |
| material de escritório                                                 | 7,17            |                |          |
| contador                                                               | 100,00          |                |          |
|                                                                        |                 |                |          |
| Natal Sem Fome em parceria com a associação comunitária do Julio II    | 252,00          |                |          |
|                                                                        |                 |                |          |
| Natal Sem Fome em parceria com a associação comunitária do alto alegre | 316,00          |                |          |
|                                                                        |                 |                |          |
| Natal Sem Fome em parceria com a associação do bairro do violeta       | 298,00          |                |          |
|                                                                        |                 |                |          |
| Divulgação em carro volante                                            | 60,00           |                |          |
|                                                                        |                 |                |          |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS</b>                                              | <b>1.777,51</b> |                |          |

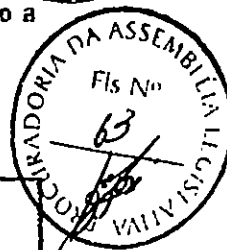


Recibo Federal

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a SRF a sua atualização cadastral.

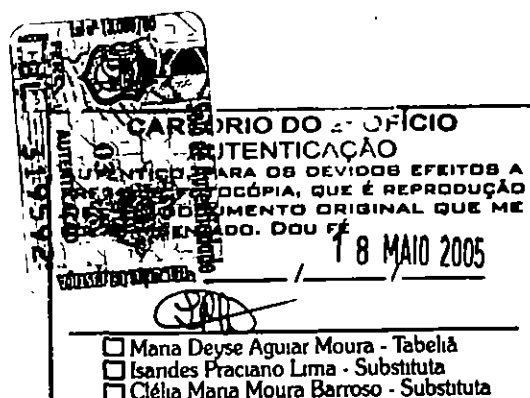


|                                                                                   |                                  |                                                                                      |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
|  |                                  | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b> |                           |
| <b>Nº DE INSCRIÇÃO</b><br>679 195/0001-80                                         |                                  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>                              |                           |
| <b>DATA DE ABERTURA</b><br>17/06/1998                                             |                                  |                                                                                      |                           |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>ASSOCIACAO CULTURAL DE ITAPIPOCA                       |                                  |                                                                                      |                           |
| <b>NOME DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b><br>...                          |                                  |                                                                                      |                           |
| <b>TIPO DE ATIVIDADE DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b><br>...                  |                                  |                                                                                      |                           |
| <b>TIPO DE ATIVIDADE DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA</b><br>...                 |                                  |                                                                                      |                           |
| <b>TIPO DE REGIME DE TRIBUTAÇÃO</b><br>...                                        |                                  |                                                                                      |                           |
| <b>ENDEREÇO DO PATROCÍNIO</b><br>...                                              |                                  | <b>NÚMERO</b><br>840                                                                 | <b>COMPLEMENTO</b><br>... |
| <b>CEP</b><br>800.000                                                             | <b>BARRIO/DISTRITO</b><br>CENTRO | <b>MUNICÍPIO</b><br>ITAPIPOCA                                                        | <b>UF</b><br>CE           |
| <b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>29/12/2001                                   |                                  | <b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>...                                              |                           |

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 10/11/2003 as 16:27:49 (data e hora de Brasília).

Voltar







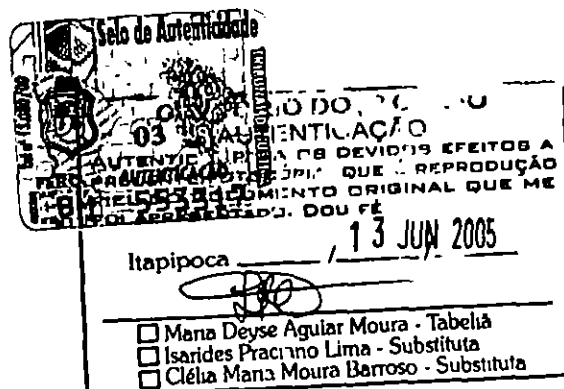
**MICROFILMADO**

Fábio Pires da Costa, Emilio Rodrigues de Sousa, João Rômulo Barroso Andrade, Geruska Aparecida de Sousa Cassiano, José Gerardo Sobrinho, Tarcisio Ferreira Barbosa, Eridan Pires da Costa, Carlos André Vieira Coelho, Claudio Renato Pires da Costa, João Bosco Coelho Júnior, Claudia Pires da Costa, Maria das Graças Sousa, José Hugo Viana Mesquita, Geovana Coelho Sousa, Maria Íris Barroso de Sousa, Francisco Euritônio Sousa, Francisca Teixeira Barroso Sousa, José Rubens Sousa, Cleonilde Eufrasio da Silva, Benedito Valdenir Barroso Sousa, José Rubens de Sousa Filho, João Bosco Coelho Júnior, Orquidênia Maria Pinto Brandão, José Vidal Gonçalves, Maria Rosilene Gonçalves, ~~Carmen Lúcia Barroso Sousa~~, Amaurilio Freire Lucas

João Rômulo B. Andrade  
1º Secretário - JOÃO RÔMULO BARROSO ANDRADE

**MICROFILMADZ**

735  
Cartório Moura - 2º Ofício  
Itapipoca - Ce





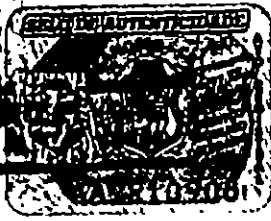
CARTÓRIO MOURA

Reconheço a 8 firma s de Fábio Pires da Costa,  
João Rômulo Barroso Andrade e José Gerardo  
Sobrinho (03) xxxx Dou fé.

Itapipoca 17 de junho de 19 98

Em testemunho (JP) da Verdade.

Isarides Pracianno Lima  
Maria Deyse Aguiar Moura - 2ª. Tabelã  
Isarides Pracianno Lima - Substituta



2º Registro de Títulos e Documentos  
CARTÓRIO MOURA  
Av. Anastácio Braga, 557 - Fone: (088) 631-2066  
APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM  
MICROFILME SOB N° 4024  
Itapipoca, 17.06.98  
Isarides Pracianno Lima  
Maria Deyse Aguiar Moura - Oficiala  
Isarides Pracianno Lima - Substituta  
Clélia Maria M. Barroso - Substituta

Tribunal da Justiça  
Provimento 06/97  
CARTÓRIO MOURA - 2º. OFÍCIO  
Emolumento 13,45  
FERMOJU 2,00  
ACM 0,10  
Nº. Sêlo AA 210908  
Vla(s) 01  
Válida com selo de autenticidade

0001111100000

0001111100000



2º Registro de Pessoas Jurídicas  
CARTÓRIO MOURA  
Av. Anastácio Braga, 557 - Fone: (088) 631-2066  
APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO AS FLs 28  
Nº. 01 REGISTRADO EM MICROFILME SOB N° 335  
Itapipoca, 15.10.2001  
Isarides Pracianno Lima  
Maria Deyse Aguiar Moura - Oficiala  
Isarides Pracianno Lima - Substituta  
Clélia Maria M. Barroso - Substituta

Tribunal da Justiça  
Provimento 03/97  
CARTÓRIO MOURA - 2º. OFÍCIO  
Emolumento 31,75  
FERMOJU 2,00  
ACM 0,10  
Nº. Sêlo AA 212480  
Vla(s) 01  
Válida com selo de autenticidade

Isarides Pracianno Lima  
Estrevente Autorizado na Função  
do Art. 20 § 1º de Lei 8939/94

Selo de Autenticidade  
OFÍCIO  
AUTENTICAÇÃO  
FICAMOS A REPRODUÇÃO EFETUADA A  
FOTOCOPIA QUE REPRODUÇÃO  
DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME  
PRESENTADO. Dou fé  
Itapipoca, 13 JUN 2005  
Isarides Pracianno Lima  
☐ Maria Deyse Aguiar Moura - Tabelã  
☐ Isarides Pracianno Lima - Substituta  
☐ Clélia Maria M. Barroso - Substituta

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA A CRIAÇÃO  
E IMPLANTAÇÃO DE EMISSORA COMUNITÁRIA DE RÁDIOFUSÃO  
SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA (DE BAIXA FREQUÊNCIA)  
NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA /CE**



Aos 13(treze) dias do mês de Junho do ano de 1998 (hum mil, novecentos e noventa e oito), às 20:00 horas na sede da Associação Cultural e Desportiva de Itapipoca, situado na Rua Dom Aureliano Matos, 550 A, Centro, na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, em primeira convocação, mais de duas dezenas de sócios da associação. Na ocasião o senhor Presidente Fábio Pires da Costa, fez a abertura da assembléia cumprimentando os presente e logo iniciou a exposição da importância da criação e implantação de uma Emissora de Rádio comunitária em frequência Modulada (de baixa frequência) a ser instalada na sede da Associação Cultural e Desportiva de Itapipoca/Ce. Destacou as vantagens que esta emissora produzirá na comunidade beneficiando no que diz respeito não só ao entretenimento dos ouvintes mas principalmente na Radiodifusão da Cultura local do município de Itapipoca. Em seguida vários oradores usaram da palavra elogiando a idéia dos dirigentes da associação, manifestando total e irrestrito apoio à iniciativa, ressaltando que esta Rádio Comunitária há muito tempo já deveria ter sido criada, pois ela irá prestar relevantes serviços à população nas áreas social, cultural e de entretenimento. Após as discussões realizou-se uma consulta a todos os presentes, sendo aprovada por unanimidade, a criação e implantação pela Associação Cultural e Desportiva de Itapipoca, a Rádio comunitária de Frequência Modulada (de baixa frequência) denominada Itapipoca-FM. Não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente ATA, que após lida e aprovada será assinada pela diretoria e demais sócios presentes.

Itapipoca, 13 de junho de 1998.

Fábio Pires da Costa, Emílio Rodrigues de Sousa, João Rômulo Barroso Andrade, Geruska Aparecida de Sousa Cassiano, José Gerardo Sobrinho, Tarcísio Ferreira Barbosa, Eridan Pires da Costa, Carlos André Vieira Coelho, Claudio Renato Pires da Costa, João Bosco Coelho Júnior, Claudia Pires da Costa, Maria das Graças Sousa, Geovana Coelho Sousa, Maria Iris Barroso de Sousa, Francisca Teixeira Barroso Sousa, Orquidênia Maria Pinto Brandão, José Vidal Gonçalves, Maria Rosilene Gonçalves, José Rubens Sousa, Cleonilde Eufrásio da Silva, José Rubens de Sousa Filho, Benedito Valdenir Barroso Sousa, Carmen Lúcia Barroso Sousa, Amaurílio Freire Lucas.

Presidente - FÁBIO PIRES DA COSTA

**MICROFILMADO**  
4015  
Cartório Moura - 2º Ofício  
Itapipoca - Ce

1º Secretário - JOÃO RÔMULO BARROSO ANDRADE

1º Tesoureiro - JOSÉ GERARDO SOBRINHO

**MICROFILMADO**  
736  
Cartório Moura - 2º Ofício  
Itapipoca - Ce

ART. 1º DO 2º OFÍCIO  
AUTENTICAÇÃO  
P. RA OS DEVIDOS EFEITOS A  
PRESENTE FOTOCÓPIA QUE É REPRODUÇÃO  
FIDEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME  
FURNTEMENTADO DOUFE  
13 JUN 2005  
553515  
Marta Deyse Aguiar Moura - Tabeliã  
☐ Isandes Prac. ino Lima - Substituta  
☐ Clélia Maria Moura Barroso - Substituta

RIA PARA A CHIA  
RADIOFONIA  
X



CARTÓRIO MOURA

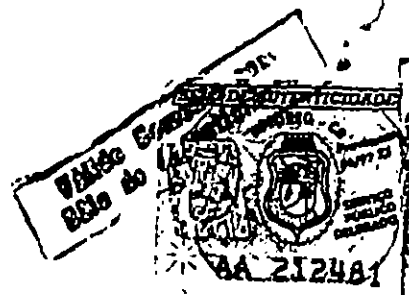
Reconheço a 8 firmas de Fábio Pires da Costa, João Rômulo Barroso Andrade e José Gerardo Sobrinho(03) Dou Fé.  
Itapipoca 17 de junho de 19 98  
Em testemunho (3) da Verdade.  
Isarides Praciano Lima  
Maria Deyse Aguiar Moura - 2ª. Tabelião  
Isarides Praciano Lima - Substituta

1008  
001  
1008



2º Registro de Títulos e Documentos  
CARTÓRIO MOURA  
Av. Anacleto Braga, 557 - Fone: (088) 631-2066  
APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM  
MUNICÍPIO Nº 4015  
em 17.06.98  
Isarides Praciano Lima  
Maria Deyse Aguiar Moura - Oficiala  
Isarides Praciano Lima - Substituta  
Clélia Maria M. Barroso - Substituta

Tribunal de Justiça  
Provimento 06/97  
CARTÓRIO MOURA - 2ª. Ofício  
Emolumento 13,45  
FERMOJU 2,00  
ACM 0,10  
Nº. Sêlo AA 210909  
Via(s) 01  
Válido com sêlo de autenticidade



2º. Registro de Pessoas Jurídicas  
CARTÓRIO MOURA  
Av. Anacleto Braga, 557 - Fone: (088) 631-2066  
APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO AS 15 22 h  
Nº. 01 REGISTRADO EM MICROFILME Nº. 336  
em 15 10 2001  
Isarides Praciano Lima  
Maria Deyse Aguiar Moura - Oficiala  
Isarides Praciano Lima - Substituta  
Clélia Maria M. Barroso - Substituta

Tribunal de Justiça  
Provimento 03/97  
CARTÓRIO MOURA - 2ª. Ofício  
Emolumento 31,75  
FERMOJU 2,00  
ACM 0,10  
Nº. Sêlo AA 212481  
Via(s) 01  
Válido com sêlo de autenticidade

José Francisco M.  
Estreleiro Autorizado na Lei  
do Art. 20 § 1º de Lei. 8935/91.

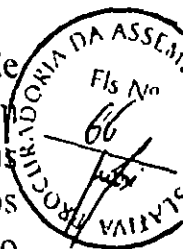
ODAM.11.00000000

DI. 11.00000000

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICADO, P. F. A. F. B. DEVIDO CFEITOO A  
TE FOTOCÓPI QUE É REPRODUÇÃO  
O DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME  
EGENTADO. Dou Fé 13 JUN. 2005  
Itapipoca  
Isarides Praciano Lima  
Maria Deyse Aguiar Moura - Tabelião  
Isarides Praciano Lima - Substituta  
Clélia Maria M. Barroso - Substituta

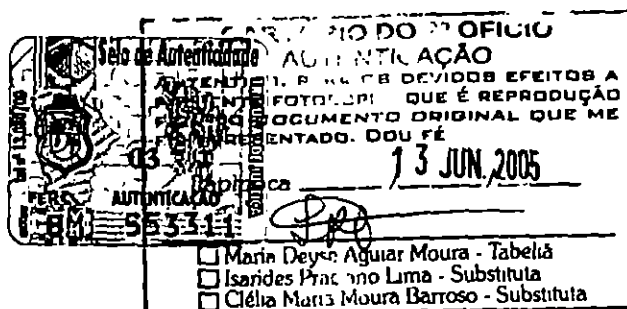
MICROFILMADO

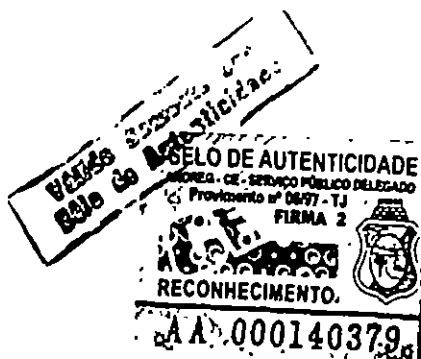
737  
Carrão Moura - 2º Ofício  
Itapipoca - Ce



Ata da assembléia Extraordinária da Associação Cultural e Desportiva de Itapipoca, realizada em 15 (quinze) de Outubro de 2001 ( dois mil e um) em primeira convocação ,conforme comunicação por telegrama aos seus instituidores em 27 (vinte e sete) de Setembro de 2001( dois mil e um) e nos termos desta convocação legal. Aos 15 (quinze) dias do mês de Outubro do ano dois mil e um ,às quinze horas ,em sua sede a rua Dom Aureliano Matos ,550 A , Bairro Centro, na cidade de Itapipoca – Estado do Ceará , Reuniram-se os seus instituidores cujas assinaturas constam do livro de presença ,para a Assembléia Geral Extraordinária da Associação Cultural e Desportiva de Itapipoca .Verificando o “quorum” legal foi iniciada a Assembléia para tratar da seguinte ordem do dia. “ Alteração do art 2º do Estatuto da Entidade ,fazendo constar dentre os seus objetivos o “serviço de radiodifusão “,conforme determina o artigo 15§ 1º , alínea “a”, do regulamento do serviço de radiodifusão ,aprovado pelo decreto n º 52.795/63,com redação dado pelo Decreto 2 108/96, condições para entidades pretendentes executar o Serviço de Radiodifusão .O Presidente da Associação Cultural E desportiva de Itapipoca , convidou seus dirigentes presentes ,para compor a mesa juntamente com Vice Presidente ,Tesoureiro e o Secretário .Dando prosseguimento aos trabalhos , O senhor Presidente expôs a mesa as razões que aconselhariam a alteração Estatutária da Entidade. Os Presentes pôr unanimidade ,aprovaram a alteração do artigo 2º ,que passa a constar dentre os objetivos também da associação o “Serviço de Radiodifusão “ caso o poder concedente venha a permitir a execução do serviço . Nada mais havendo a tratar ,o Presidente solicitou aos dirigentes para assinar esta Ata . Encerrou-se ,assim, a Presente Assembléia ,da qual eu ,João Rômulo Barroso ,Secretário ,lavrei a Presente ata que assino com os demais membros da Associação .Itapipoca (Ce) ,15 de Outubro de 2001.

João Rômulo Barroso





CARTÓRIO MOURA

Reconheço a Firma de João Paulo

do Barroso Gonçalves e Fábio

Pires da Costa (02) São de

Itapirica 15 de out de 2001

Em testemunho de João Paulo

Maria Deyse Aguiar Moura - 2ª. Tabeliã  
Isandes Praciano Lima - Substituta



2º. Registro de Pessoas Jurídicas  
CARTÓRIO MOURA  
Av. Anacleto Bragança, 5-7 - Jooz (RJ) 21.270-110  
APRESENTADO NOME, F. INSCRITO AO R. 28  
Nº 02 REGISTRADO EM MICROFILME SOB Nº. 737  
Itapirica, 15.10.2001  
João Paulo  
Maria Deyse Aguiar Moura - 2ª. Tabeliã  
Isandes Praciano Lima - Substituta

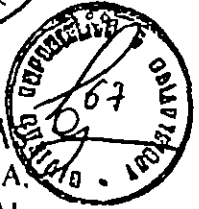
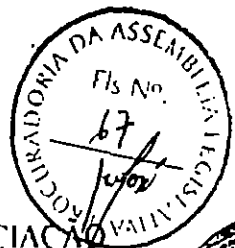
Tribunal de Justiça  
Fórum de Itapirica  
(CARTÓRIO MOURA - 2ª. Tabeliã)  
Emolumento 31,35  
FERNEX 200  
ACM 0,10  
Nº. Selo AA 212482  
Vinc(s) 01  
Valido com selo de autenticidade

José Praciano Neto  
Interprete Autorizado na forma  
do Art 20 § 1º da Lei 6930/01

SELO DE AUTENTICIDADE  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROCURADORIA Nº 08/97 - TJ  
FIRMA 2  
RECONHECIMENTO  
AA 555142  
13 JUN 2005  
AUTENTICAÇÃO  
13 JUN 2005  
☐ Maria Deyse Aguiar Moura - Tabeliã  
☐ Isandes Praciano Lima - Substituta  
☐ Clélia Maria Moura Barroso - Substituta

MICROFILMADO

752  
Cartório Moura - 2º Ofício  
Itapipoca - Ce



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO  
CULTURAL E DESPORTIVA DE ITAPIPOCA

AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL E DOIS, ÀS QUINZE HORAS, EM SUA SEDE, NA RUA DOM AURELIANO MATOS, 550-A, NESTA CIDADE DE ITAPIPOCA-CE, REUNIU-SE EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A ASSOCIAÇÃO EM EPIGRAFE, REGULARMENTE CONVOCADA NOS TERMOS DOS ARTIGOS 7º E 8º, DO VIGENTE ESTATUTO PARA TRATAR DO ÚNICO ÍTEM DA PÁUTA DE CONVOCAÇÃO, QUE VERSA SOBRE A PROPOSTA DA MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RESPECTIVA ENTIDADE PARA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ITAPIPOCA VERIFICADO O QUORUM LEGAL, FOI LIDO PELO SENHOR PRESIDENTE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO, EMPÓS O QUE FEZ AS DEVIDAS EXPLICAÇÕES DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO E DEPOIS DE AMPLO DEBATE FOI POSTA EM DISCUSSÃO, SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, PASSANDO-SE A ENTIDADE A PARTIR DESTA DATA A DENOMINAR-SE DE ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ITAPIPOCA. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERROU OS TRABALHOS, DETERMINANDO ANTES A LAVRATURA DA PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA SERÁ ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES EU, (JOÃO ROMULO BARROSO) LAVREI E SUBSCREVO

João Romulo B. Andrade

José Genivaldo Schmitt

Emmanuel Sousa

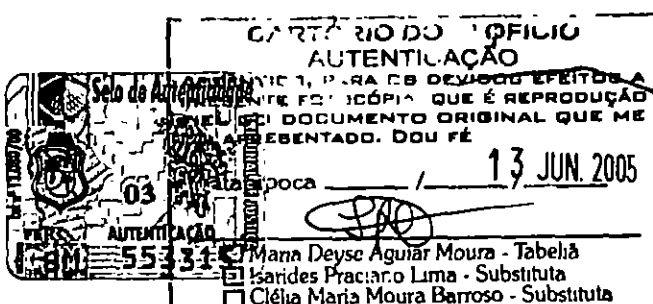
Genivaldo Francisco Passiense

João Bosco Coelho Junior

José Luiz de Mesquita

Cláudia Maria Moura Barroso

Cláudia Maria Moura Barroso





CARTÓRIO MOURA

Exceção as Primes de Fábica  
Pimenta Preta e Pimenta Branca  
Barroso Andrade (2) 2002  
Napipoca, 07 de março de 2002  
Em testemunho da Verdade.  
*Manoel Aguiar Moura*  
Manoel Aguiar Moura - Tabelião  
Isarides Praciano Lima  
Clélia M. Moura Barroso  
João Felipe A. Moura  
Substituto  
Válido somente com Selo de Autenticidade



2º. Registro de Pessoas Jurídicas  
CARTÓRIO MOURA  
Av. Anacleto Braga, 557 - Fone: (088) 631-7066  
APRESENTADO NOJE, PROTOCOLADO ÀS FLS. 32 LIVRO  
Nº. 01 REGISTRADO EM MICROFILME SOB Nº. 752  
Napipoca, 07 de março de 2002  
*Manoel Aguiar Moura*  
Manoel Aguiar Moura - Oficial  
Isarides Praciano Lima - Substituto  
Clélia Moura Barroso - Substituto

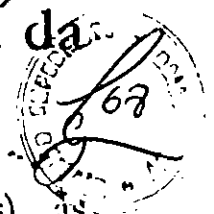
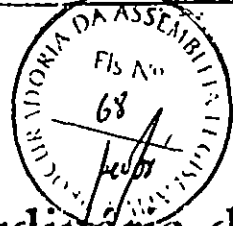
| Tribunal de Justiça<br>Provimento 06/97 |           |
|-----------------------------------------|-----------|
| CARTÓRIO MOURA - 2º. Ofício             |           |
| Emolumento                              | 31,75     |
| FERMOJU                                 | 2,00      |
| ACM                                     | 0,10      |
| Nº. Selo                                | AA 143151 |
| FEEC                                    | 2,00      |
| Via(s)                                  | 01        |
| Válido com selo de autenticidade.       |           |

Selo de Autenticidade  
AUTENTICAÇÃO  
O presente documento é uma reprodução  
em fotocópia que é reprodução  
do documento original que me  
foi apresentado. Dou fé.  
13 JUN. 2005  
*Manoel Aguiar Moura*  
☐ Manoel Aguiar Moura - Tabelião  
☐ Isarides Praciano Lima - Substituto  
☐ Clélia Moura Barroso - Substituto



MICROFILMADO

Cartório Moura - 2º Ofício  
Itapipoca - Ce



## Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Associação Cultural de Itapipoca.

Aos 06 (seis) dias do Mês de Junho de 2002 (dois mil e dois), às 20:00 (vinte) horas, a Rua José do Patrocínio N° 840, Bairro Centro, na cidade de Itapipoca /Ce, reuniram-se os instituidores associados e populares em primeira convocação, sob a Presidência do Sr. Fábio Pires da Costa, todos adiante nomeados e qualificados, com a finalidade de deliberar a respeito do edital de convocação, de acordo art.8 dos estatutos, fixado em sua sede social e logradouros públicos desta localidade, a fim de tratar da ordem do dia: 1 - Eleição do quadro diretivo da entidade, conforme art.11 c/c Parágrafo Único dos Estatutos; 2 - Transferência da sede social do atual endereço, para a Rua José do Patrocínio n° 840 - Bairro Centro - Itapipoca - Ce; 3 - Alteração dos Estatutos da Entidade, com nova redação para art.3 e exclusão do parágrafo único, que tratará do acesso no quadro de sócios na entidade, categorias de sócios, atribuições e poderes.

Capítulo II - Dos Sócios: Art.3 - A entidade será ora constituída, e seus sócios serão distribuídos na seguintes categorias: I - Fundadores - todos aqueles que comprovadamente participaram do ato de criação da entidade e que assinaram a Ata de Fundação; II - Contribuintes; todos aqueles, inclusive fundadores, que contribuem mensalmente com determinada importância fixada pela Diretoria e aprovada pela Assembléia Geral; III - Beneméritos: as pessoas ou entidades, que prestarem relevantes serviços à entidade.

§ 1º - Atribuições: Cumprir as disposições estatutárias e resoluções aprovadas pela Assembléia Geral e Diretoria; Acatar as determinações da Diretoria; Zelar pelo nome, patrimônio moral, financeiro e material da entidade; contribuir financeiramente para a entidade, conforme determinação da Assembléia Geral; Comparecer à Assembléia Geral e acatar suas decisões.

§ 2º - Poderão associar-se, todas as pessoas físicas e

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS A PRESENTE FOTOCÓPIA, QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FÉ

Itapipoca 13 JUN 2005

☐ Maria Deyse Aguiar Moura - Tabelião  
☐ Isarides Pracião Lima - Substituta  
☐ Clélia Maria Moura Barroso - Substituta

03

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia, que é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. DOU FÉ

Itapipoca 10 JUN 2002

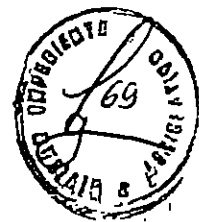
☐ Maria Deyse Aguiar Moura - Tabelião  
☐ Isarides Pracião Lima - Substituta  
☐ Clélia Maria Moura Barroso - Substituta



## MICROFILMAD

Cartório Moura - 2º Ofício  
Belo Horizonte - Co

jurídicas, com residência ou sede neste município. § 3º - Será conferido aos sócios o direito a voto e de serem votados na composição do Quadro Diretivo da associação. § 4º - Os Sócios não respondem nem mesmo subsidiariamente por encargos da instituição. Após a leitura do Edital, o Sr. Presidente, convidou para compor a mesa juntamente com os demais componentes da diretoria eleita anteriormente, designando para secretariar a reunião, João Rômulo Barroso Andrade. Dando prosseguimento os trabalhos, os presentes através de voto secreto elegeram por unanimidade esta diretoria para mais um quadriênio, para ocupar os cargos de acordo com o art 11 do Estatuto Social, ou seja, Fábio Pires da Costa - Presidente; Emílio Rodrigues de Sousa - Vice-Presidente; João Rômulo Barroso Andrade - Primeiro Secretário; Geneska Aparecida de Sousa Cassiano - Segunda Secretária; José Geraldo Sobrinho - Primeiro Tesoureiro; Luciano Pereira Barbosa - Segundo Tesoureiro; Oportunamente foram eleitos para compor o conselho fiscal os Associados Eridaã Pires da Costa e Carlos André Vieira Coelho - Membros, Cláudio Renato Pires da Costa e Manoel Silva Oliveira - suplentes. Posteriormente, aprovaram as alterações estatutárias propostas e a mudança de endereço da sede da entidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou todos os presentes para assinar a Ata encerrou-se, assim, a presente assembléia, da qual eu João Rômulo Barroso Andrade - Primeiro Secretário, lavrei a Presente Ata que assino com os demais dirigentes e associados.



Seguem as assinaturas

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
AUTENTICAÇÃO  
Autentico, para os devidos efeitos, a presente fotocópia, que é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.

10 JUN 2002

580248

ADDOCA

*Carla Dayse Aguiar Moura*

☐ Maria Dayse Aguiar Moura - Tabela  
☐ Isarides Praciano Lima - Substituta  
☐ Clélia Maria Moura Barroso - Substituta

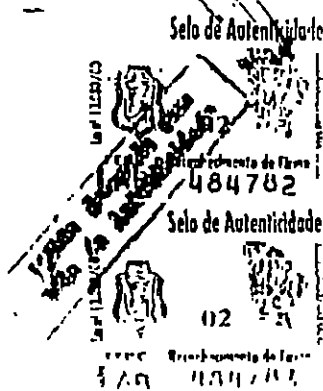
13 JUN 2005 CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
AUTENTICAÇÃO  
Autentico, para os devidos efeitos, a presente fotocópia, que é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.

13 JUN 2005

553570

*Carla Dayse Aguiar Moura*

☐ Maria Dayse Aguiar Moura - Tabela  
☐ Isarides Praciano Lima - Substituta  
☐ Clélia Maria Moura Barroso - Substituta



CARTÓRIO MOURA

Representante a ..... Maria Dayse Aguiar Moura  
Ressaca, Anacleto e Filhos  
Rua do Cuido (02) Dom PA  
Itapipoca, RJ de ..... Junho de 2002  
Em testamento (TP) de Verdade  
Maria Dayse Aguiar Moura  
Maria Dayse Aguiar Moura - 2ª Tabelião  
Isarides Praciano Lima - Substituta

**CARTÓRIO MOURA**  
Maria Dayse Aguiar Moura  
2ª Tabelião Oficial de  
Reg de Imóveis, Protesto de Títulos  
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas  
ISARIDES Praciano Lima  
Substituta  
**ITAPIPOCA - CEARÁ**



Nº. Registro do Processo Jurídico  
**CARTÓRIO MOURA**  
R. Avenida Braga, 557 - Fone (085) 481-2666  
APRESENTADO NOJE, PROTESTADO AS FLS 33 LIVRO  
Nº. 01 REGISTRADO EM MICROFILME SOB Nº. 761  
Itapipoca, 10 de 2002  
Maria Dayse Aguiar Moura  
Maria Dayse Aguiar Moura - Oficial  
Isarides Praciano Lima - Substituta  
Clélia Maria Moura Barroso - Substituta

**Tribunal de Justiça**  
**Provimento 06/93**  
**CARTÓRIO MOURA - 2º OFÍCIO**  
Emolumento 31,15  
FERMOJU 2,00  
ACM 0,10  
Nº Selo DM 114381  
FERC 2,00  
Via(s) 0  
Válido com selo de autenticidade

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico para os devidos efeitos  
presente fotocópia, que é reprodução  
fiel do documento original que me  
foi apresentado. Dou fe  
Itapipoca, 10 JUN 2002.  
Maria Dayse Aguiar Moura  
☐ Maria Dayse Aguiar Moura - Tabelião  
☐ Isarides Praciano Lima - Substituta  
☐ Clélia Maria Moura Barroso - Substituta

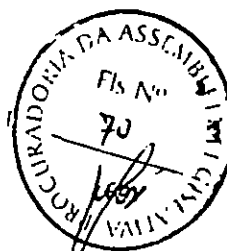


**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico para os devidos efeitos  
presente fotocópia, que é reprodução  
fiel do documento original que me  
foi apresentado. Dou fe  
Itapipoca, 13 JUN 2005  
Maria Dayse Aguiar Moura  
☐ Maria Dayse Aguiar Moura - Tabelião  
☐ Isarides Praciano Lima - Substituta  
☐ Clélia Maria Moura Barroso - Substituta

# ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA ITAPIPOCA

MICROFILME

591  
Cartório Mo-  
Itapipoca



## CAPÍTULO I

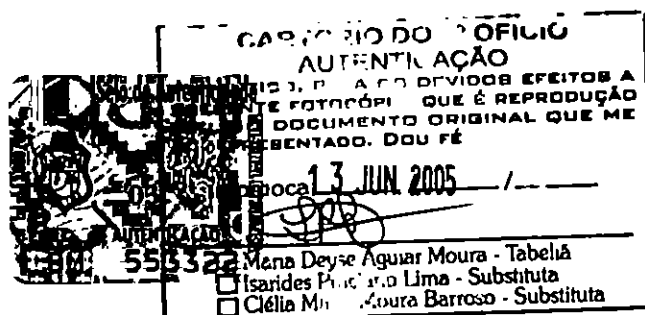
### DA DENOMINAÇÃO - SEDE E FINALIDADE

#### Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA

ITAPIPOCA, se constitui como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e autonomia administrativa financeira e patrimônio próprio, tendo como finalidade promover os setores de cultura, esporte e comunicações, conforme disposto no presente Estatuto e pela legislação aplicável; terá como sede a rua Dom Matos, 550<sup>A</sup> Centro Itapipoca, Estado do Ceará, com foro jurídico na comarca de Itapipoca. É constituída para ter vigência por prazo indeterminado, se necessário for, a dissolução, serão observados os dispositivos da Lei; é constituída por número ilimitado de sócios; não distribuirá lucros, dividendos ou quaisquer outras vantagens aos instituidores e dirigentes, empregando todos os seus recursos no cumprimento das finalidades previstas neste Estatuto; e não fará discriminação de cor, raça, nacionalidade, credo político e religioso.

Art. 2º - A Associação tem por finalidade: Contribuir para desenvolvimento social e cultural do município; Promover o desenvolvimento cultural, educacional do município através do estímulo e da criação de condições de todas as exposições; Promover e incentivar a realização de atividades e estudos de interesse local, de natureza científica, desportista, lazer e sócio cultural do município e fora dele; Promover com regularidade os programas culturais e recreativos de interesse da população; Implantar, organizar, manter e supervisionar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada e sons e imagens (televisão) com fins exclusivamente educativos e culturais que forem outorgadas pelo Poder Concedente; e Oferecer estudos sobre as origens das manifestações nativas permitindo a reconstituição das tradições culturais em seu significado primitivo, oferecendo a devida releitura para estabelecer seu conteúdo atual.

Art. 3º - São deveres dos sócios: Cumprir as disposições do Estatuto; Comparecer às Assembleias Gerais; Acatar as determinações da diretoria; Votar na eleição dos seus representantes; Cuidar da correta utilização física e material dos serviços prestados pela Entidade.



**Parágrafo Único** - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações assinadas pela sociedade.

**Art. 4º** - A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA ITAPIPOCA, será administrada por: Assembléia Geral; Diretoria; e Conselho Fiscal.

**Art. 5º** - A Assembléia Geral, órgão soberano da instituição, reunir-se-á dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

**Art. 6º** - Compete à Assembléia Geral: Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal; Decidir sobre reformas do Estatuto; Decidir sobre extinção da Associação; Decidir sobre a convivência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar patrimoniais; Aprovar o orçamento e a programação anual de atividades; Ter a prestação de contas da Diretoria; Decidir sobre a expulsão de membros da Diretoria e Conselho Fiscal; e Apreciar extraordinariamente atos da Diretoria e Conselho Fiscal.

**Art. 7º** - A Assembléia Geral realizar-se-á extraordinariamente quando convocada: Pela Diretoria e pelo Conselho Fiscal.

**Art. 8º** - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Associação, com antecedência mínima de 8 (oito) dias.

**Art. 9º** - A instalação de qualquer Assembléia Geral em primeira convocação dar-se-á com a maioria dos sócios e, em segunda convocação, com qualquer número.

**Parágrafo Único** - A instalação da Assembléia Geral em segunda convocação poderá ser feita com a presença de 5% (cinco por cento) dos seus associados para apreciação de matéria constante no Art. 6º.

**Art. 10º** - A Assembléia Geral só se instalará para deliberar sobre a extinção da pessoa jurídica com a presença absoluta de todos seus sócios.

**Art. 11º** - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, um Primeiro e um Segundo Secretários, um Primeiro e um Segundo Tesoureiros.

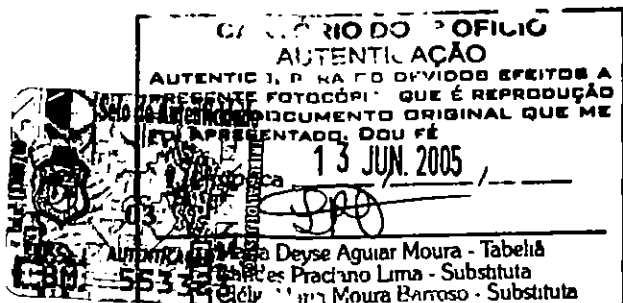
**Parágrafo Único** - O mandato da diretoria será de 4 (quatro) anos com direito a reeleição.

**Art. 12º** - Cabe à Diretoria: Elaborar e executar programa anual de atividades; Elaborar e apresentar a Assembléia Geral o relatório anual; Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum; Contratar e demitir funcionários; Apresentar a Assembléia Geral o orçamento e a prestação de contas anuais; Colocar a disposição do Conselho Fiscal documentação relativas a gestão financeira e patrimonial; Convocar a Assembléia Geral quando previsto neste Estatuto; e Propor reforma no Estatuto no todo ou em parte.

**Art. 13º** - A Diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês, segundo calendário estabelecido no início de cada ano pela maioria dos membros, e extraordinariamente quando convocada pela maioria dos membros ou pelo presidente.

**Parágrafo Primeiro** - Na reunião da Diretoria devem estar presentes a maioria dos membros para deliberação e adotada a maioria dos votos.

**Parágrafo Segundo** - Os diretores respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais financeiras, contraídas no exercício do mandato.



**MICROFILMADO**  
591  
Cartório Moura - 2º Ofício  
Itapipoca - Ce

**Art. 14º** - O Diretor que se ausentar a 1/3 (um terço) das reuniões ordinárias e a 3 (Três) reuniões consecutivas sem devida justificativa da ausência perderá o mandato.

**Parágrafo Único** - A perda de mandato é declarada em reunião extraordinária da Diretoria, cabendo recurso a Assembléia Geral.

**Art. 15º** - Compete ao Presidente : Representar esta ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE ITAPIPOCA, ativa e passivamente; judicial e extra - judicialmente; Cumprir e fazer cumprir este Estatuto; Presidir a Assembléia Geral; Convocar e presidir as reuniões da Mesa Diretora ; Coordenar as atividades da Associação; Assinar as atas das reuniões, e demais papéis que dependem de sua assinatura, e ainda rubricar os livros da tesouraria ; e Autorizar pagamento, fazer movimentação de conta bancária, bem como operações de crédito e assinaturas de cheques.

**Art. 16º** - Compete ao Vice - Presidente: Substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos; Assumir o mandato, em caso de vacância até o seu término. Prestar de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

**Art. 17º** - Compete ao Primeiro Secretário: Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir e assinar as atas ; Publicar todas as notícias da Associação; Elaborar o relatório final e anual das atividades da Associação; Redigir a correspondência da Associação; e Prestar ao presidente a colaboração que for necessária na execução das atividades.

**Art. 18º** - Compete ao Segundo Secretário: Substituir o primeiro secretário em suas faltas ou impedimentos; Assumir o mandato em caso de vacância até a seu término; e Prestar de modo geral, a sua colaboração ao primeiro secretário.

**Art. 19º** - Compete ao Primeiro Tesoureiro: Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas , auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração; Pagar as contas autorizadas pelo presidente; Apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados; Apresentar semestralmente o balanço ao Conselho Fiscal; Apresentar o Relatório Financeiro para ser submetido à Assembléia Geral; Conservar sob guarda e responsabilidade os documentos relativos a tesouraria; e Manter todo numerário em estabelecimento de crédito.

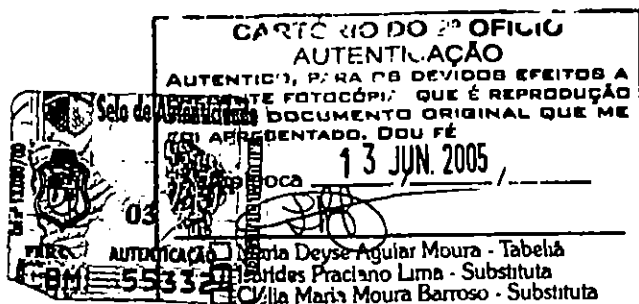
**Art. 20º** - Compete ao Segundo Tesoureiro: Substituir o primeiro tesoureiro em suas faltas ou impedimentos; Assumir o mandato em caso de vacância até o seu término; e prestar de modo geral seu apoio ao Primeiro Tesoureiro.

**Art. 21º** - O Conselho Fiscal será constituído por dois membros e dois suplentes, eleitos pela Assembléia Geral para mandato de quatro anos coincidindo com o mandato da Diretoria.

**Parágrafo Primeiro** - O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador de gestão financeira e patrimonial.

**Parágrafo Segundo** - Em caso de vacância o mandato será assumido pelo respectivo suplente até o seu término.

**Art. 22º** - Compete ao Conselho Fiscal: Examinar os livros de escrituração da Associação; Examinar o balanço semestral apresentado pelo



**MICROFILMADO**  
591  
Cartório Moura - 2º Ofício  
Itapipoca - Ce

tesoureiro opinando a respeito; Appreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria; Opinar sobre a aquisição e alienação de bens; e Convocar a Assembléia Geral a fim de tratar quaisquer irregularidades na gestão financeira patrimonial.

**Parágrafo Primeiro** - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 03 meses e extraordinariamente quando convocado.

**Parágrafo Segundo** - A primeira reunião do Conselho Fiscal deverá ser para escolha do Presidente e Secretário bem como do preenchimento de cargo no caso de vacância ou impedimento.

**Art. 23º** - É vetado o recebimento de lucro, bonificação, gratificação ou vantagem por parte dos Diretores e Conselheiros no exercício de suas atividades na Associação.

**Art. 24º** - O Patrimônio da associação será constituído por bens móveis, imóveis, veículos, contribuições de associados, fundos e contribuições obtidas de entidades públicas ou privadas, Nacionais ou Estrangeiras, bem como de doações de pessoas físicas e de renda de promoções; recursos advindos da industrialização, comercialização de produtos pelos sócios, legados, doações, subvenções, auxílios, receitas diversas.

**Parágrafo Único** - A aquisição e alienação de bens imóveis dependem do parecer do Conselho Fiscal e autorização da Assembléia Geral.

**Art. 25º** - A aquisição e alienação de bens imóveis dependem do parecer do Conselho Fiscal e autorização da Assembléia Geral.

**Art. 26º** - No caso de dissolução da associação o patrimônio social será destinado a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja devidamente registrada no Conselho Nacional de Serviço Social.

**Art. 27º** - A ASSOCIAÇÃO será dissolvida por decisão da Assembléia Geral extraordinária especialmente convocada para esse fim quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

**Art. 28º** - O presente estatuto só poderá ser reformado em qualquer tempo por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

**Art. 29º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

**Art. 30º** - O presente Estatuto entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

O presente Estatuto foi aprovado em sua íntegra pelos membros em Assembléia Extraordinária, em 06 de junho de 1998.

Presidente: Fábio Pires da Costa

MICROFILMADO

591  
Cartório Moura - 2º Ofício  
Itapipoca - Ce

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
AUTENTICAÇÃO  
1. PARA OS DEVIDOS EFEITOS A  
FOTOCÓPIA QUE É REPRODUÇÃO  
DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME  
FORNTECER, DOU FÉ  
13 JUN 2005  
Deyse Aguiar Moura - Tabelião  
Henrides Praciño Lima - Substituta  
Clélia Maria Moura Barroso - Substituta

Nacionalidade: Brasileiro  
Profissão: Comerciante  
Estado Civil: Solteiro  
R.G.: 92002289212 SSP-CE  
C.P.F.: 549.667.363-15

Vice Presidente: Emilio Rodrigues de Sousa

Nacionalidade: Brasileiro  
Profissão: Comerciante  
Estado Civil: Casado  
R.G.: 22006051-4 SSP-SP  
C.P.F.: 146.999.628-66

\* *Emil Jousa*

Primeiro Secretário: João Rômulo Barroso Andrade

Nacionalidade: Brasileiro  
Profissão: Técnico em Eletronica  
Estado Civil: Solteiro  
R.G.: 2117473-91 SSP-CE  
C.P.F.: 464.844.003-00

*João Rômulo B. Andrade*

Segunda Secretário: Geruska Aparecida de Sousa Cassiano

Nacionalidade: Brasileira  
Profissão: Técnica em Contabilidade  
Estado Civil: Casada  
RG: 225119310-X SSP-CE  
C.P.F. 205042448-50

\* *Geruska*

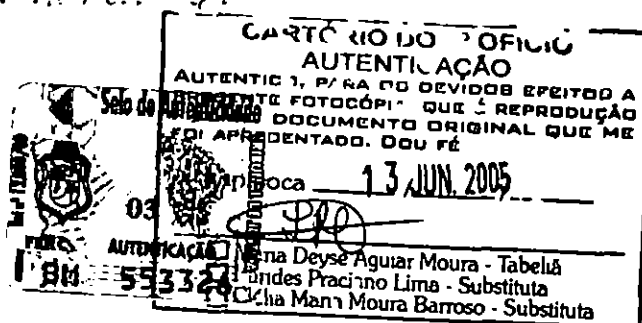
Primeiro Tesoureiro: José Gerardo Sobrinho

Nacionalidade: Brasileiro  
Profissão: Comerciante  
Estado Civil: Casado  
RG: 1024792 SSP-CE  
C.P.F.: 194.504.603-10

Segundo Tesoureiro: Tarcisio Ferreira Barbosa

Nacionalidade: Brasileiro  
Profissão: Aposentado  
Estado Civil: Solteiro  
RG: 29186047.3 SSP-SP C.P.F. 322.716.703-49

*Tarcisio Ferreira Barbosa*



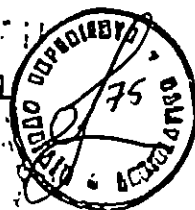


C.P.F.:

Conselho Fiscal : Eridan Pires da Costa  
Carlos André Vieira Coelho  
Claudio Renato Pires da Costa

Suplentes: João Bosco Coelho Junior  
Claudia Pires da Costa  
Maria das Graças Sousa

MICROFILME  
591  
Cartório Moura  
Itapipoca



CARTÓRIO MOURA

Reconheço a firma de  
Fabio Pires da Costa  
XXXXX (01) Dou fé,  
Itapipoca, 17<sup>o</sup> junho de 1998  
Em testemunho (75) de Verdade,  
*Isarides Pracianno Lima*  
Maria Dayse Aguiar Moura - 2<sup>a</sup> Tabelã  
Isarides Pracianno Lima  
Clélia M<sup>a</sup> Moura Barroso  
João Felipe A. Moura  
Substituto  
Válido somente com Selo de Autenticidade



2<sup>o</sup> Registro de Pessoas Jurídicas  
CARTÓRIO MOURA  
Av. Anastácia Braga, 557 - Fone (088) 631-7066  
APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM  
MICROFILMES SOB N<sup>o</sup> 591  
Itapipoca, 17.06.98  
*Isarides Pracianno Lima*  
Maria Dayse Aguiar Moura - Oficial  
Isarides Pracianno Lima - Substituto  
Clélia Maria M. Barroso - Substituto

Tribunal de Justiça  
Provimento 66.87

CARTÓRIO MOURA - 2<sup>o</sup> G  
Emolumento 42,73  
FERMOJU 3,00  
ACM 0,15  
N<sup>o</sup> Selo AA 210910  
Via(s) 02  
Válido com selo de autenticidade



**COMARCA DE ITAPIPOCA - ESTADO DO CEARÁ**  
**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - AV. ANASTÁCIO BRAGA, N.º. 557**  
**TELEFONE : 088-631.2066**  
**FAX : 088-631.1724**  
**MARIA DAYSE AGUIAR MOURA - 2ª. TABELIÃ**

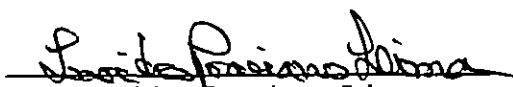


**CERTIDÃO Nº. 115**

**CERTIFICO** como me faculta a Lei, a requerimento verbal da parte interessada que, dando busca no arquivo deste Cartório, verifiquei que o **ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ITAPIPOCA**, situada à Rua José do Patrocínio, 840, Bairro Centro, Itapipoca – Ceará, inscrita no CNPJ sob nº. 02.579.495/0001-80, foi REGISTRADO no Cartório do 2º. Ofício de Itapipoca, conforme consta **Microfilme e Registro sob nº. 591**, protocolado no Livro 01, do Registro de Pessoas Jurídicas, datado de **17 de junho de 1998**. CERTIFICO mais que a Associação acima referida tem personalidade jurídica. O referido é verdade. Dou fé.

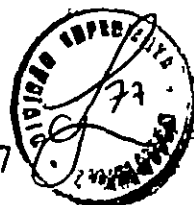


ITAPIPOCA, 13 de junho de 2005  
A Oficial do Registro

  
Isarides Praciano Lima  
Esc. Substituta

|                                  |           |
|----------------------------------|-----------|
| <b>Tribunal de Justiça</b>       |           |
| <b>Provimento 06/97</b>          |           |
| CARTÓRIO MOURA - 2º OFÍCIO       |           |
| Emolumento                       | 10,54     |
| FERMOJU                          | 2,00      |
| ACM                              | -         |
| Nº.Selo                          | AO 505247 |
| FERC                             | 2,60      |
| Via(s)                           | 01        |
| Válida com selo de autenticidade |           |

**COMARCA DE ITAPIPOCA - ESTADO DO CEARÁ**  
**CARTÓRIO DO 2º. OFÍCIO - AV. ANASTÁCIO BRAGA, N.º. 557**  
**TELEFONE : 088-631.2066**  
**FAX : 088-631.1724**  
**MARIA DAYSE AGUIAR MOURA - TABELIÃ**

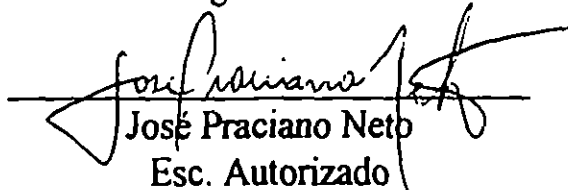


**CERTIDÃO N.º. 040**

**CERTIFICO** como me faculta a Lei, a requerimento verbal da parte interessada que, dando busca no arquivo deste Cartório, verifiquei que a Ata de Cnação e Instalação da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE ITAPIPOCA**, neste Cartório do 2º. Ofício de Itapipoca, foi Registrada e Protocolada no Registro de Pessoas Jurídicas pelo sistema de Microfilmagem sob o nº. 735, datado de 15 de outubro de 2001. **CERTIFICO** mais que a Associação acima referida tem personalidade jurídica. O referido é verdade. Dou fé.

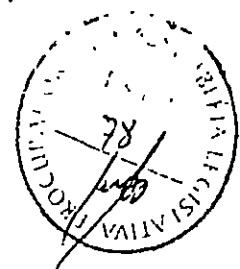
ITAPIPOCA, 15 de outubro de 2001.  
P/A Oficiala do Registro de Pessoas Jurídicas



  
José Pracíano Neto  
Esc. Autorizado

|                                 |           |
|---------------------------------|-----------|
| Tribunal de Justiça             |           |
| Provimento 06/S7                |           |
| CARTÓRIO MOURA - 2º. OFÍCIO     |           |
| Emolumento                      | 10,64     |
| FERMOJU                         | 2,00      |
| ACM                             | 0,30      |
| Nº. Sêlo                        | AB 908633 |
| Via(s)                          | 01        |
| Válida com sêlo de autenticação |           |

**COMARCA DE ITAPIPOCA - ESTADO DO CEARÁ**  
**CARTÓRIO DO 2º. OFÍCIO - AV. ANASTÁCIO BRAGA, N.º 557**  
**TELEFONE : 088-631.2066**  
**FAX : 088-631.1724**  
**MARIA DAYSE AGUIAR MOURA - TABELIÃ**

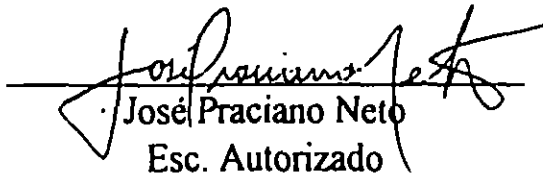


**CERTIDÃO N.º 041**

**CERTIFICO** como me faculta a Lei, a requerimento verbal da parte interessada que, dando busca no arquivo deste Cartório, verifiquei que a Ata de Criação e Implantação da Emissora Comunitária de Rádiofusão Sonora em Frequência Modulada (de baixa frequência) no Município de Itapipoca/Ce., da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE ITAPIPOCA, neste Cartório do 2º. Ofício de Itapipoca, foi Registrada e Protocolada no Registro de Pessoas Jurídicas pelo sistema de Microfilmagem sob o n.º. 736, datado de 15 de outubro de 2001. **CERTIFICO** mais que a Associação acima referida tem personalidade jurídica. O referido é verdade. Dou fé.

ITAPIPOCA, 15 de outubro de 2001.  
P/A Oficiala do Registro de Pessoas Jurídicas.



  
José Praciano Neto  
Esc. Autorizado

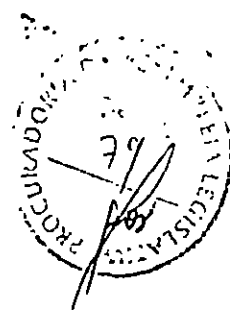
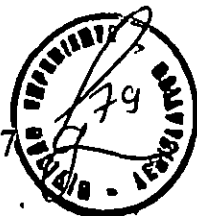
|                                  |            |
|----------------------------------|------------|
| Tribunal da Justiça              |            |
| Provimento 05/97                 |            |
| CARTÓRIO MOURA - 2º. OFÍCIO      |            |
| Emolumento                       | 10,64      |
| FERMOJU                          | 2,00       |
| ACM                              | 0,10       |
| Nº. Selo                         | AB 9086714 |
| Via(s)                           | 01         |
| Valida com selo de autenticidade |            |

**COMARCA DE ITAPIPOCA - ESTADO DO CEARÁ**  
**CARTÓRIO DO 2º. OFÍCIO - AV. ANASTÁCIO BRAGA, N.º 557**

**TELEFONE : 088-631.2066**

**FAX : 088-631.1724**

**MARIA DAYSE AGUIAR MOURA - TABELIÃ**



**CERTIDÃO N.º 042**

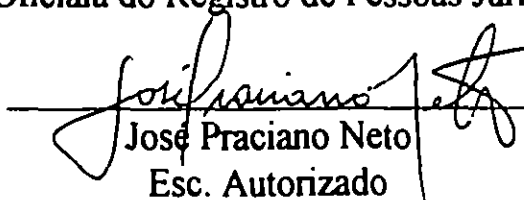
**CERTIFICO** como me faculta a Lei, a requerimento verbal da parte interessada que, dando busca no arquivo deste Cartório, verifiquei que a Ata da Assembléia Extraordinária da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE ITAPIPOCA**, neste Cartório do 2º. Ofício de Itapipoca, foi Registrada e Protocolada no Registro de Pessoas Jurídicas pelo sistema de Microfilmagem sob o nº. 737, datado de 15 de outubro de 2001.

**CERTIFICO** mais que a Associação acima referida tem personalidade jurídica. O referido é verdade. Dou fé

ITAPIPOCA, 15 de outubro de 2001.

P/A Oficiala do Registro de Pessoas Jurídicas.



  
José Praciano Neto  
Esc. Autorizado

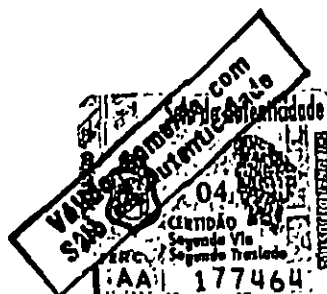
|                                  |           |
|----------------------------------|-----------|
| Tribunal de Justiça              |           |
| Provimento 06/97                 |           |
| S. CARTÓRIO MOURA - 2º. OFÍCIO   |           |
| Emolumento                       | 10,64     |
| FERMOJU                          | 2,00      |
| ACM                              | 0,50      |
| Nº. Selo                         | AB 908675 |
| Via(s)                           | 01        |
| Válida com selo de autenticidade |           |

**COMARCA DE ITAPIPOCA - ESTADO DO CEARÁ**  
**CARTÓRIO DO 2º. OFÍCIO - AV. ANASTÁCIO BRAGA, N.º 55**  
**TELEFONE : 088-631.2066**  
**FAX : 088-631.1724**  
**MARIA DAYSE AGUIAR MOURA - TABELIÃ**

**CERTIDÃO N.º 054**



**CERTIFICO** como me faculta a Lei, a requerimento verbal da parte interessada que, dando busca no arquivo deste Cartório, verifiquei que a Ata da Assembleia Geral Extraordinária da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE ITAPIPOCA, realizada aos 15 de fevereiro de 2002, foi Registrada e Protocolada no Registro de Pessoas Jurídica em sistema de Microfilmagem sob o n.º. 752, datado de 07 de março de 2002, neste Cartório do 2º. Ofício de Itapipoca-Ce  
**CERTIFICO** mais que a Associação acima referida tem personalidade jurídica O referido é verdade. Dou fé.



ITAPIPOCA, 07 de março de 2002  
A Oficial do Registro de Pessoas Jurídicas

*Maria Dayse Aguiar Moura*

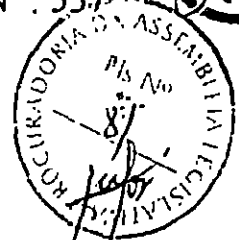
| Tribunal de Justiça         |           |
|-----------------------------|-----------|
| Provimento 06/97            |           |
| CARTÓRIO MOURA - 2º. Ofício |           |
| Emolumento                  | 10,64     |
| FERMOJU                     | 2,00      |
| ACM                         | 0,10      |
| Nº Selo                     | AA 177464 |
| PETI                        | 2,00      |
| V (1)                       | 01        |
| com data de autenticidade   |           |

**COMARCA DE ITAPIPOCA - ESTADO DO CEARÁ**  
**CARTÓRIO DO 2º. OFÍCIO - AV. ANASTÁCIO BRAGA, N.º 557**

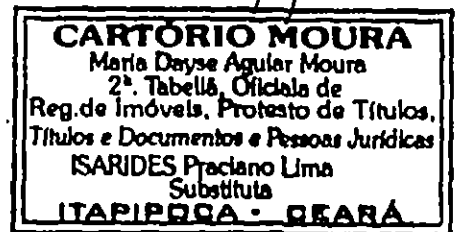
**TELEFONE : 088-631.2066**

**FAX : 088-631.1724**

**MARIA DAYSE AGUIAR MOURA - TABELIÃ**



**CERTIDÃO N.º 056**



**CERTIFICO** como me faculta a Lei, a requerimento verbal da parte interessada que, dando busca no arquivo deste Cartório, verifiquei que a Ata da Assembleia Geral Extraordinária Para Criação e Instalação da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE ITAPIPOCA, realizada aos 06 de junho de 1998, foi Registrada e Protocolada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídica em sistema de Microfilmagem sob o nº. 735, em data de 15.10.2001, neste Cartório do 2º. Ofício de Itapipoca-Ce. CERTIFICO mais que a Associação acima referida tem personalidade jurídica. O referido é verdade. Dou fé.



ITAPIPOCA, 06 de junho de 2002.  
P/Oficiala do Registro de Pessoas Jurídicas

*Isarides Praciano Lima*

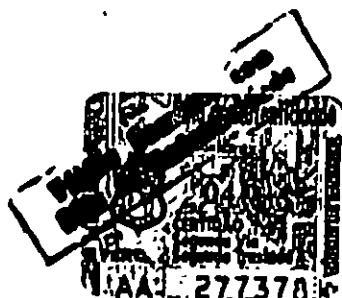
|                                   |           |
|-----------------------------------|-----------|
| <b>Tribunal de Justiça</b>        |           |
| <b>Provimento 06/97</b>           |           |
| <b>CARTÓRIO MOURA - 2º OFÍCIO</b> |           |
| Emolumento                        | 10,64     |
| FERMOJU                           | 8,00      |
| ACM                               | 0,10      |
| Nº.Selo                           | AB 277377 |
| FERC                              | 200       |
| Via(s)                            | 01        |
| Visto com selo de autenticidade   |           |

**COMARCA DE ITAPIPOCA - ESTADO DO CEARÁ**  
**CARTÓRIO DO 2º. OFÍCIO - AV. ANASTÁCIO BRAGA, N.º 557**  
**TELEFONE : 088-631.2066**  
**FAX : 088-631.1724**  
**MARIA DAYSE AGUIAR MOURA - TABELIÃ**

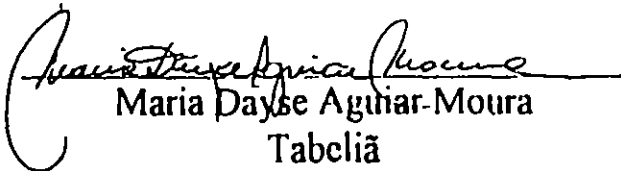


**CERTIDÃO N.º. 057**

**CERTIFICO** como me faculta a Lei, a requerimento verbal da parte interessada que, dando busca no arquivo deste Cartório, verifiquei que a **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ITAPIPOCA**, realizada aos 06 de junho de 2002, foi registrada e Protocolada no Livro "A" do Registro de Pessoa Jurídica em sistema de Microfilmagem sob o n.º. 761, datada de 10 de junho de 2002, neste Cartório do 2º. Ofício de Itapipoca-Ce. **CERTIFICO** mais que a Associação acima referida tem personalidade jurídica. O referido é verdade. Dou fé.

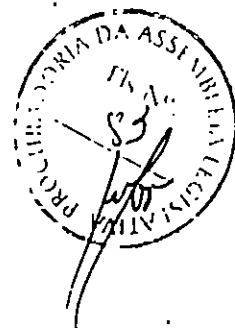
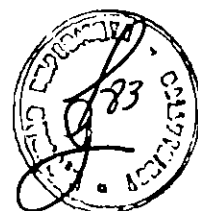


ITAPIPOCA, 14 de junho de 2002.  
A Oficiala do Registro de Pessoas Jurídicas.

  
Maria Dayse Aguiar-Moura  
Tabeliã

|                                   |           |
|-----------------------------------|-----------|
| <b>Tribunal de Justiça</b>        |           |
| <b>Provimento 06/97</b>           |           |
| <b>CARTÓRIO MOURA - 2º OFÍCIO</b> |           |
| Emolumento                        | 10,00     |
| FERMOJU                           | 2,00      |
| ACM                               | 9,10      |
| Nº.Selo                           | AA 233378 |
| FERC                              | 2,00      |
| Via(s)                            | 01        |
| Válido com selo de autenticidade  |           |





Art. 1º Fica aprovado o ato  
/ DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 427, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ITAPIPOCA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

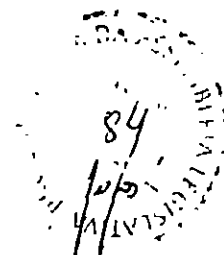
Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 408, de 14 de agosto de 2003, que autoriza a Associação Cultural de Itapipoca a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 2 de junho de 2005  
Senador RBNAN CALHEIROS  
Presidente do Senado Federal



ADMISSÃO DA P. S. 38  
26 de Junho de 1905  
LEGISLATIVA  
PROPOSTA DE LEI Nº 38  
SEÇÃO 1ª  
PRIMEIRA  
( ) Publique-se e inclua-se na pauta  
( ) Inscreva-se na Ordem do Dia em  
( ) Encaminhe-se ao Conselho da Presidência  
( ) Encaminhe-se à Comissão  
( ) Encaminhe-se ao Autor da Proposta  
Em 31/06/05



PUB. 101  
21 de 06 de 05  
Quaranta

ADMISSÃO DA P. S. 38  
R. Luliano de 1905-5.  
Comissão de Constituição  
Justiça e Redação  
Em 31/06/05



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E REDAÇÃO

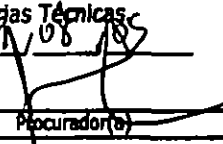


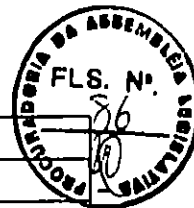
## PROJETO DE LEI N.º 203/2005

**Encaminhe-se à Procuradoria**

**Comissão de Justiça, em 09/08/05**

  
**Dep. Francisco Aguiar**  
**Presidente da CCJR**

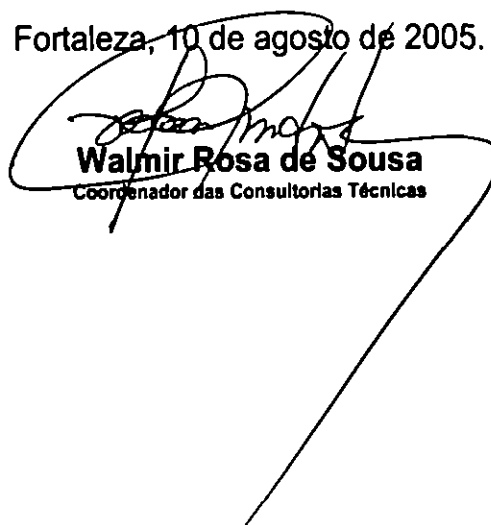
|                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Remessa dos autos a(o) Coordenador (a)<br>das Consultorias Técnicas<br>Fortaleza, <u>09/08/05</u><br><br>Procurador(a) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



|                    |                         |
|--------------------|-------------------------|
| Projeto de Lei n.º | 103/2005                |
| Autoria:           | DEPUTADO(A) TEO MENEZES |

Ao(À) Dr.(A) LUZIA ANANIAS CAVALCANTE MOTA,  
para análise e parecer.

Fortaleza, 10 de agosto de 2005.

  
**Walmir Rosa de Sousa**  
Coordenador das Consultorias Técnicas

**A. Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, encaminha para análise e pronunciamento acerca da constitucionalidade, legalidade, juridicidade e regimentalidade, nesta Douta Procuradoria Projeto de Lei No. 103/05, de Autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Teo Menezes. Esse projeto *Considera de Utilidade Pública a Associação Cultural de Itapipoca.*

#### **1- DO PROJETO**

*Art. 1º- É considerada de Utilidade Pública a Associação Cultural de Itapipoca, entidade civil sem fins lucrativos com sede e foro na cidade de Itapipoca no Estado do Ceará.*

#### **2- DA FINALIDADE**

Visa o projeto em análise conceder o Título de Utilidade Pública a Associação Cultural de Itapipoca, no Estado do Ceará.

#### **3- JUSTIFICATIVA DO PROJETO**

Em sua justificativa argumenta o insigne Parlamentar, "A Associação cultural de Itapipoca tem contribuído para a integração da Associação de Bairro do município de Itapipoca, e com isso reivindicando as melhorias necessárias na área de Saúde, Educação, e Obras para o beneficiamento da coletividade, além de incentivar e preservar a Cultura de nossa cidade. ."

#### **4- DO PROCESSO LEGISLATIVO**

A elaboração do processo legislativo está previsto na Carta Magna da Nação, em seu art. 59. incisos I a VII e Parágrafo único.

A Carta Estadual do Ceará, por exemplo, inspirada na Constituição Federal de 1998, dispõe, no art. 58:



**Art. 58. O processo legislativo compreende a elaboração de:**

- I - Emenda à Constituição,
- II- leis complementares;
- III- **leis ordinárias**;
- IV- leis delegadas;
- V- decretos legislativos;
- VI- resoluções.

#### **5- DA INICIATIVA DAS LEIS**

A iniciativa de leis está prevista no artigo 61 da Constituição Federal, e artigo 60 da Constituição Estadual.

**Art. 60. Cabe a iniciativa de leis:**

- I- aos **Deputados Estaduais**
- II - ao Governador do Estado
- III- ao Presidente do Tribunal de Justiça, em matéria de privatividade judiciária, indicadas nesta Constituição
- IV- ..

Nessa perspectiva, cabe ressaltar que a **Constituição Estadual em seu artigo 60, § 2º**, outorga ao Chefe do Poder Executivo, em caráter de exclusividade, a prerrogativa de deflagrar o processo legislativo de leis que disponham sobre:

- a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta, autárquica e fundacional ou aumento de sua remuneração;
- b) *organização administrativa*, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal, da administração direta, autárquica e fundacional;
- c) *servidores públicos* da administração direta, autárquica e fundacional, seu regime jurídico, provimento de cargos estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de policiais militares e de bombeiros para a inatividade,
- d) criação, estruturação e *atribuições das Secretarias de Estado e órgãos da administração pública estadual.*



Por mais, o Senhor Governador do Estado é, além do Chefe do Poder Executivo, também o Chefe da Administração Pública Estadual, ou seja, é o dirigente superior da administração pública, ao qual compete privativamente dispor sobre a *organização e o funcionamento do Poder Executivo e da administração estadual, iniciar o processo legislativo*, na forma e nos casos previstos nesta Constituição, dentre outras atribuições. É o que está expresso nos incisos I a XXI, do art. 88, da Carta Estadual.

Para Manoel Gonçalves Ferreira Filho,

*“Direção superior significa orientação política. Abrange a fixação do indirizzo generale di governo, a fixação de metas, a afetação de recursos, a escolha de caminhos e procedimentos”.*  
(In Comentários à Constituição Brasileira de 1988, vol. II, São Paulo, Saraiva, 192, pág. 152)

Cabe salientar, que não será permitido aumento da despesa prevista, nos projetos de iniciativa exclusiva do Governador do Estado. (art. 60, § 2º, I da CE/89)

Por mais, deve também ser observado, que a competência acima mencionada é remanescente, ou seja, *resta aos Deputados Estaduais a iniciativas de assuntos não atribuídos aos demais entes federativos*.

#### **5- FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

De conformidade com o Ato Normativo 200/96, Artigo 1o., inciso V, compete à Procuradoria da Assembleia Legislativa, quando solicitada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, prestar consultoria Jurídica, examinando o aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental, de técnica de redação legislativa, nos projetos de lei complementar, de lei ordinária, de lei delegada, de resolução, decreto legislativo, de indicação, e proposta de emenda à Constituição.

Assim, o escopo da consulta do Projeto em evidência, está na análise acerca de sua Constitucionalidade e Competência Legislativa.

É de plena sabença nos termos do *Artigo 206., inciso II*, do Regimento Interno deste Poder, que a Assembleia Legislativa exerce a sua função legislativa, além da Proposta de Emenda à Constituição Federal e à Constituição Estadual, por via de projeto, sendo o de lei ordinária destinado a regular as matérias de competência do Poder Legislativo, com a sanção do Governador do Estado.



**Destarte, não serão admitidas proposições que versem sobre assuntos alheios à competência do Poder Legislativo e manifestamente inconstitucional.**

A Constituição Pátria, em seus artigos 18, caput e 25, § 1º, reza:

*Art. 18. A organização político-administrativa, da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.*

*Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.*

*§ 1º. São reservadas aos Estados as competências que não lhe sejam vedadas por esta Constituição.*

#### **6- PARECER**

A presente proposição objetiva conceder o Título de Utilidade Pública a Associação Cultural de Itapipoca, fundada em 06 de junho de 1998, entidade civil, sem fins lucrativos, tendo como principal objetivo os setores de cultura, esporte e comunicações de caráter educacional, cultural, assistencial de saúde, de estudo e pesquisa desportivo, com sede e foro no município de Itapipoca no Estado do Ceará.

No Ceará, a Lei Estadual 12554, de 27 de dezembro de 1995, dispõe a respeito da Concessão de Título de Utilidade Pública à Instituição de Natureza Privada.

#### **DA LEI ESTADUAL**

O artigo 1º da Lei nº 12554, de 27 de novembro de 1995, diz que “*A concessão de reconhecimento de Utilidade Pública às Sociedades civis, associações com atividade social, recreativa ou esportiva, instituições filantrópicas, de pesquisas científicas e fins culturais; e fundações constituídas no Estado do Ceará, poderão ser declaradas de Utilidades Públicas, obedecendo as normas estabelecidas nesta Lei*”.

#### **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA**

Estabelece o Artigo 2º da Lei Estadual Nº 12.554/95.





*A concessão de utilidade pública far-se-á através de Lei Estadual, devendo a entidade interessada, com a finalidade de instruir a respectiva proposição legislativa, fazer prova de que:*

**1 - Comprovante que possui personalidade jurídica própria, comprovada pela Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas, fornecida pelo cartório que averbou o registro. (art. 2º, alínea "a")**

**2 - Atestado ( original) que comprove o efetivo funcionamento durante um ano imediatamente anterior, com a exata observância dos estatutos. (art. 2º, alínea "b")**

**3- Documento fornecido pelo Fichário Central de Obras Sociais do Ceará - F.C.O.S.C, da Fundação Ação Social, ou autoridade competente, quais sejam: Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Prefeito, Juiz de Direito e Pároco da Cidade, atestando o tempo em que a entidade está plena atividade. (art. 2º, alínea "b")**

**4- Cópia do Estatuto (autenticada) que comprove:**

- 1) os cargos de diretoria e conselho fiscal não são remunerados;*
- 2) não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados. Sob nenhuma forma ou pretexto;*
- 3) em caso de dissolução, seu patrimônio será incorporado ao de outra entidade congênere ou ao Poder Público. (art. 2º "c")*

**5- Apresentar relatórios circunstanciados dos serviços que houverem prestado à coletividade, no ano anterior à formulação do pedido. (art. 2º, alínea "d")**

**6- As entidades são obrigadas a tornarem público os relatórios - a publicação dos relatórios e balancetes far-se-á mediante notificação ou afixação em local de fácil acesso ao conhecimento da comunidade representada. (§ 2º do art 2º )**

**7- Apresentar o demonstrativo da receita e da despesa realizadas no período, ainda que não tenham sido subvencionadas, e se subvencionadas, apresentarem prestação de contas das subvenções e auxílios do Poder Público recebidos no período. (art. 2º, alínea "d")**



8- Apresentar atestado de ilibada conduta e idoneidade moral, fornecido pela Secretaria de Segurança Pública - SSP, ou por um Juiz de Direito, ou por um Promotor de Justiça, ou por um pároco. (art. 2º, alínea "e", § 3º)

Na falta de quaisquer dos documentos necessário para a concessão do Título de Utilidade Pública, será concedido um prazo máximo de 30 dias (trinta) dias para que a entidade os apresente na sua totalidade, contados a partir de notificação dada pelo Departamento Legislativo. Findo tal prazo, em caso de não apresentação dos documentos, o processo será arquivado. É o que está expresso no § 4º do art. 2º da Lei Estadual Nº 12 554, de 27 de dezembro de 1995.

#### **5- CONCLUSÃO**

Após análise da documentação acostada a presente proposição, constamos que *a Entidade preenche todos os requisitos para a Concessão do Título de Utilidade Pública Estadual.*

Isso Posto, somo de **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Nº 103/05, de Autoria do Excelentíssimo Senhor **Deputado Teo Menezes**, por encontrar-se em perfeita sintonia com os ditames da Lei Estadual Nº 12.554, de 27 de dezembro de 1995.

É o parecer que submetemos a consideração superior.

Procuradoria da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em Fortaleza, 23 de agosto de 2005.

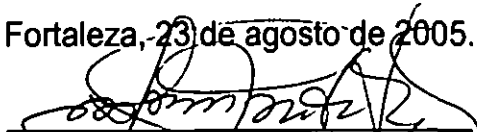


**Luzia Ananias Cavalcante Mota**  
**Consultora Técnico Jurídica**

|                    |                                                                    |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------|
| Projeto de Lei n.º | 103/2005                                                           |
| Autoria:           | <b>DEPUTADO(A) TEO MENEZES</b>                                     |
| Ementa:            | Considera de utilidade pública a associação cultural de Itapipoca. |

De acordo com o parecer.  
À consideração do Sr Procurador.

Fortaleza, 23 de agosto de 2005.

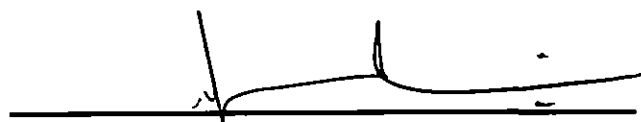


**Walmir Rosa de Sousa**  
Coordenador das Consultorias Técnicas

*De Acordo.*

*A Comissão de Constituição, Justiça e Redação.*

*Fortaleza, 23 de agosto de 2005.*



**José Leite Jucá Filho**  
Procurador



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E REDAÇÃO



**PROJETO DE LEI N.º** 103/05

**Designo Relator o Sr. Deputado**

Ronildo Martins

**Comissão de Justiça, em** 06 **de**

08

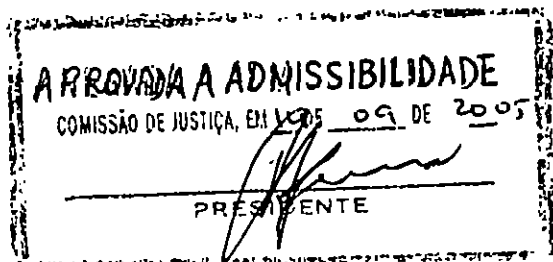
**de 2005**

  
**Presidente da CCJR**

## PARECER

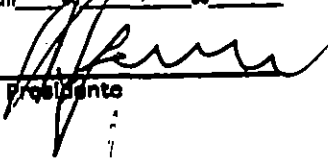
FAVORÁVEL

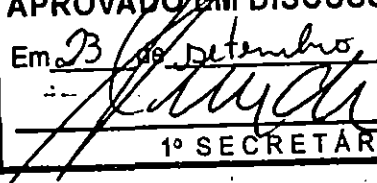
  
**RELATOR**

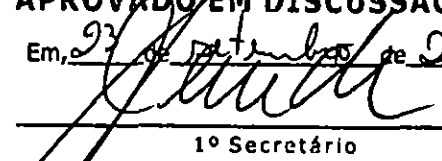


**ENCAMINHE-SE AO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

Comissão de Justiça em 14 de 09 de 2005

  
**Presidente**

**APROVADO EM DISCUSSÃO INICIAL**  
Em 23 de Setembro de 2005  
  
1º SECRETÁRIO

**APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL**  
Em 23 de Setembro de 2005  
  
1º Secretário

## REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N.º 103/05

**Considera de Utilidade Pública a Associação Cultural de Itapipoca.**

### A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

#### DECRETA:

**Art. 1º** É considerada de Utilidade Pública a Associação Cultural de Itapipoca, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro na Rua José do Patrocínio, 840 – Centro, cidade de Itapipoca, no Estado do Ceará.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário

**PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza,  
23 de setembro de 2005.

 PRESIDENTE  
RELATOR  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Sanciono. Publique-se  
como Lei.  
Em 18 / 10 / 2005.



Lei nº 13.679, de 18.10.05



## AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO NOVENTA E NOVE

Considera de Utilidade Pública a Associação Cultural de Itapipoca.

### A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

#### DECRETA:

**Art. 1º** É considerada de Utilidade Pública a Associação Cultural de Itapipoca, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro na Rua José do Patrocínio, 840 – Centro, cidade de Itapipoca, no Estado do Ceará.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário

**PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza,  
23 de setembro de 2005.

DEP. MARCOS CALS  
PRESIDENTE

DEP. IDEMAR CITÓ  
1.º VICE-PRESIDENTE

DEP. DOMINGOS FILHO  
2.º VICE-PRESIDENTE

DEP. GONY ARRUDA  
1.º SECRETÁRIO

DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE  
2.º SECRETÁRIO

DEP. FERNANDO HUGO  
3.º SECRETÁRIO

DEP. GILBERTO RODRIGUES  
4.º SECRETÁRIO

- PROVIDENCIADO O ALTOGRAFO  
DE LEI Nº 99 DE 23/9/15  
Guaraciã

LEI Nº 13.679 de 17/10/15  
PUBLICADA EM 20/10/15  
Guaraciã

ARQUIVE-SE  
DIV. EXP. LEGISLATIVO  
EM 05/06/06  
Guaraciã